ANNO LX — NUMERO 146

SEXTA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de junho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

As secções de justiça, imperio e fazenda do Conselho de Estado opinaram em favor da localisação dos escravos por provincias, divergindo alguns votos sobre outros pontos.

— O Senado approvou hoje em 2.ª discussão a resolução prorogativa do actual orçamento até ser votado o orçamento futuro.

— Falleceu o director da quarta secção do Ministerio de Extrangeiros, conselheiro Alexandre Affonso de Carvalho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 25 de junho.

Está imminente um ataque das tropas do Mahdi á cidade de Korousko.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

2.ª SUB-CLASSE—PEIXES CARTILAGINOSOS OU CHONDROPTERYGIOS

(Continuação)

O *Peixe-martello (Squalus zygœna)*—tem a cabeça cylindrica situada transversalmente em relação á direcção do corpo, representando assim o instrumento do qual lhe proveio o nome. Os olhos estão situados nos extremos da parte que corresponde á cabeça do martello.

O *Cação malhado* ou *Lixa malhada pequena*—tem a pelle esbranquiçada com malhas pardas, e a cabeça redonda. A pelle é aspera, e por isso d'ella se utiliza a arte para o preparo das madeiras e outros objectos.

O *Peixe-chimera* ou *Bugio marinho do norte*, que os francezes designam pelo nome de *roi des harengs du Nord* (rei dos arenques do norte),—é um peixe que deu origem a descripções e figuras caprichosamente estravagantes (sendo elle, porém, na realidade menos *monstruoso* do que taes figuras indicam).

Tem a forma de um tubarão, a pelle liza, cinzenta ou amarellada, duas barbatanas dorsaes, das quaes a primeira ou anterior é guarnecida por um grande espinho e a segunda chega até á cauda. Vive nos mares do norte.

2ª ORDEM. CYCLOSTOMAS.—Caracteriza-se esta ordem pela conformação da bocca, que é apropriada para a sucção, e que é formada por uma especie de ventosa constituida pelas duas maxillas soldadas em forma de annel.

São estes peixes os mais imperfeitos dos vertebrados ordinarios. O esqueleto d'elles é, em algumas especies, quasi membranoso, e muito menos complicado que o dos outros peixes.

As guelras teem a forma de pequenas borlas.

O seu systema nervoso é mui pouco desenvolvido.

Formam diversos generos esta ordem. Fallaremos das mais importantes.

São d'este grupo as *Murêas*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Lei n. 1.806

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em virtude do art. 19 do Acto Addicional á Constituição do Imperio, faz saber aos habitantes da mesma provincia que tendo o presidente da provincia negado por duas vezes a sua sancção ao presente acto legislativo e julgando-o todavia util e vantajoso, ha decretado a lei seguinte:

Art. 1.º Na jubilação do professor de instrucção primaria Manoel Joaquim Xavier Ribeiro se computará, na razão de duas terças partes, o tempo em que regeu gratuitamente as cadeiras nocturnas da villa de Bom Conselho e cidade de Bezerros.

Art. 2.º Ao mesmo professor ficam extensivas as concessões designadas na lei n. 1,429 de 27 de maio de 1879.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1884, 63º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE ITAPISSUMA, presidente.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, aos 19 de junho de 1884.

O director,
José Antonio de Almeida Cunha.

Lei n. 1.807

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder as seguintes licenças, com ordenado sómente: por um anno para tractar de sua saúde, onde lhe convier, ao bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, chefe de secção da Secretaria da Presidencia, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Anna Ignez da Silva Ramos, professora desta cidade, Sebastião Olegario de Vasconcellos Galvão, Balbina Firmina da Rosa Leal, professora de Sanharó; por um anno dentro da provincia, a José Luiz de França Torres, professor de Nazareth, Manoel Henrique de Miranda Accioli, professor de Iguarassú, Minervina Francisca Cardoso, professora mixta da cidade de Santo Agostinho do Cabo, Francisco Augusto Paes Barretto, 2º official da Secretaria da Presidencia, Manoel Jeronymo da Costa Uchôa, empregado das Obras Publicas e a Victoriano José Marinho Palhares; por seis mezes, para onde convier, a Sophia Guilhermina de Mello, Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, monitor do Gymnasio Provincial, Maria Cleobolina de Mello Ottoni, professora de S. Frei Pedro Gonçalves, José Candido da Silva Pessoa, professor de Olinda; para dentro da provincia, por seis mezes, a Anna Senhorinha Vareião Barbosa, Carolina Militana de Carvalho, professora de Ponte dos Carvalhos, Luiz Epiphanio de Souza, escrivão do Thesouro Provincial, professor Bernardo Teixeira de Moura, professora Anna Francelina do Rego Barros, Guilhermina da Silva Cunha, professora de S. Bento, professor Antonio Maximo de Barros Leite, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora de Tegipió e a professora mixta de Jaboatão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 25 de junho de 1884.

O secretario
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Lei n. 1.808

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1º. Fica desde já restabelecido o lugar de administrador do Cemiterio Publico de Santo Amaro e em pleno vigor a lei n. 1,233 de 24 de abril de 1876, na parte que lhe diz respeito; sendo reintegrado em dito lugar o ex-administrador João Baptista do Rego, com os vencimentos que percebia.

Art. 2º. Fica tambem desde já restabelecido o lugar de lançador, sendo reintegrado Manoel Lyra, que o exercia.

Art. 3º. O pagamento dos vencimentos dos empregados de que tractam os artigos antecedentes, será feito pelas verbas do art. 2º § 6 n. 9, e § 10 ns. 1 e 2 da lei do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. A nomeação do empregado de que tracta o art. 1º compete ao presidente da provincia.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, aos 26 de junho de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 26 de junho de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão,

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major ajudante de ordem do commando superior da guarda nacional da comarca do Cabo Firmino Pampro de Mello Falcão, resolve conceder-lhe 8 mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 617 de 21 do corrente mez, do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve nomear o cidadão João Vicente de Torres Bandeira para servir na junta administrativa da mesma Santa Casa no biennio de 1884 a 1885 em substituição de Antonio João de Amorim que pedio escusa.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão de Barros Gomes Porto, professor de ensino primario na Passagem da Magdalena e tendo em vista as informações n. 71 de 27 de fevereiro ultimo, do inspector geral da instrucção publica n. 514 e 625 de 26 de março findo e 20 do corrente mez, do Thesouro Provincial, resolve de accordo com a disposição do art. 12 § 1 da lei n. 1,766 de 21 de junho de 1883, conceder ao peticionario a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com a indicação de V. Exc. em officio de hontem datado sob n. 2?0, designo o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, para presidir a commissão, da qual tem de fazer parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra, e o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Christovão Santiago de Oliveira, que de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 25 de janeiro do corrente anno, tem de resolver definivamente sobre o consumo dos insignas, instrumental e utensilios a cargo do 2 batalhão de infantaria, julgados impreslaveis pela commissão nomeada por V. Exc. e de que tratão os inclusos papeis que acompanharão ao citado officio.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e afim de fazer constar ao referido coronel.

A alludida commissão deverá reunir-se no dito Arsenal no dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra e inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com a indicação de V. Exc. em officio n. 279 de hontem datado, designo o major Luiz Antonio Ferraz, para presidir a commissão da qual farão parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra e o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda Manoel Leite Pereira Bastos, que, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro ultimo, tem de resolver definitivamente sobre o consumo da guarita da sentinella da frente do quartel do 14 batalhão de infanteria considerada imprestavel pela commissão nomeada por V. Exc. e de que tratam os inclusos papeis que acompanharão o citado officio.

O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e afim de fazer constar ao dito major.

A referida commissão deverá reuni[illegible] senal de Guerra no dia 30 de [illegible] da manhã.—Communicou-se [illegible] nal de Guerra e Thesouraria de [illegible]

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado da Companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra, Rodolpho da Silva Mello, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação de hontem datada sob n. 278, a conceder-lhe permissão para tratar-se fora da enfermaria, no seio da sua familia.

— Ao procurador da corôa.—Solicito de V. Exc. seu parecer sobre o projecto incluso de estatutos da sociedade de Beneficencia Italiana de Pernambuco.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Providencie S. V. no sentido de ser para esta capital remettido na primeira opportunidade o individuo de nome João Francisco dos Santos, a quem allude em officio n. 1220 de 22 de março ultimo afim de ser submettido a julgamento no termo de Ipojuca onde está pronunciado no art. 193 do codigo criminal.—Communicou-se ao juiz de direito das execussões criminaes.

— Ao adminstrador do theatro Santa Isabel.—Tendo Paschoal Mario Muzella, requerido a entrega desse theatro visto aguardar no dia 28 do corrente a chegada da companhia lyrica italiana e bailados que tem de funccionar nos mezes de maio a agosto do corrente anno; sirva-se V. S. de fazer a entrega do mesmo theatro de conformidade com a portaria de 29 de novembro do anno passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo sido entregues na Secretaria desta Presidencia os exemplares do almanack, a que allude o § 77 do art. 1º da lei do orçamento vigente mande Vmcs. na forma das disposições em vigor, entregar a segunda prestacção a que tiver direito o organisador do mesmo almanack, Francisco Pacifico do Amaral, dando preferencia a esse pagamento.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande conceder passagens a ré até Penedo ao professor publico Ignacio Ferreira de Barros Leite, a sua mulher e a uma irmã, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor *S. Francisco* que segue no dia 28 do corrente para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. o officio junto em original com o qual a Camara Municipal de São Bento enviou um projecto de posturas addicionaes afim de ser submettido a deliberação dessa Assembléa.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., que em seu officio de 21 do corrente, sob n. 1104, acerca de um livro para escripturação relativa á polvora pertencente a particulares e recolhida ao paiol da Imberibeira, lavrou-se o seguinte despacho: — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar satisfazer.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V.S. communica que essa companhia expedirá no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *S. Francisco* para os portos do sul até a Bahia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da 6ª cadeira da Escola Normal, resolv, prorogar por 2 mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 554, de 24 do corrente, resolve exonerar o actual 1º supplente do subdelegado do 5º districto (Lage Grande) do termo do Bonito, João Ferreira Mattos, e nomear para substituil-o e para os cargos de 2º e 3º supplentes, os cidadãos Antonio José da Silva Netto, alferes João Vieira de Mello e tenente José Pedro Velloso Lyra, na ordem em que se acham. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 543, de 24 do corrente, resolve exonerar Antonio Rodrigues da Silva e Felix Francisco Magalhães dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do districto de Itapissuma, do termo de Igarassú e nomear para substituil-os o tenente Joaquim José de Mateiros, Dr. e capitão Vicente Ferrer de Mello, na ordem em que se acham. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrevente de 2ª classe do escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra, Ildefonso José Pereira Simões e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, nos termos da informações do respectivo director, de 23 do corrente, sob n. 1105, conceder-lhe 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., que o cidadão Manoel Rodrigues Lima no dia 7 do corrente, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de 4º supplente do juiz municipal do termo de Cabrobó, para o qual foi nomeado por portaria desta Presidencia, de 19 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional, de 14 do corrente, sob ns. 81 a 83.

— Ao mesmo.—Para satisfazer a requisição do Exm. presidente da Bahia, feita em officio n. 460, de 23 do corrente, sirva-se V. S. de mandar passar e remetter-me uma certidão na qual seja declarado se é ou não verdade que o alferes do 9 batalhão de infantaria José Mathias da Silva Junior, como 1º sargento do 30 corpo de voluntarios da patria, foi eliminado do serviço do exercito em 30 de abril de 1870, visto como o que acompanhou o officio dessa Thesouraria, do 1º deste mez, sob n. 282, não satisfez ao que solicitava o referido alferes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., afim de que se sirva de fazer constar ao Dr. procurador fiscal dessa Thesouraria, que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dando solução ao que expoz a junta classificadora de escravos do municipio desta capital, declarou em aviso de 14 do corrente, sob n. 15, que o remedio para os abusos das avaliações excessivas dos escravos libertandos está no proprio regulamento de 13 de novembro de 1872, cabendo ao agente fiscal aceitar os preços dados pelos senhores, quando lhe parecerem rasoaveis, e no caso contrario, recorrer ao arbitramento judicial, nos termos dos arts. 37, 38, 39 e 40 do dito regulamento. — Officiou-se neste sentido a junta de classificação de escravos do Recife.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife.—Faço constar a V. S. que no dia 19 do corrente, falleceu na Colonia Orphanologica Isabel o Rvm. conego Francisco Rochael Pereira de Britto Madeiros, bibliothecario dessa Faculdade.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—Transmitto a V. S., para a devida execução, copia do decreto de 10 do corrente, pelo qual foi perdoado ao réo Antonio Pantaleão de Oliveira, a pena de 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a que foi condemnado em conformidade das decisões do jury do termo de Nazareth, datado de 7 de março de 1877, por crime de ferimentos graves.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Autoriso Vmc, á vista da sua informação n. 1105, de 23 do corrente, a mandar fazer com urgencia, nesse Arsenal, afim de ser fornecida ao 14º batalhão de infantaria, uma guarita para a sentinella da frente do respectivo quartel, em substituição de outra que se acha em estado de inservibilidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao juiz de direito de Petrolina.—Accuso recebido o officio de 3 do corrente, no qual Vmc. communica haver iniciado processo de responsabilidade contra o promotor publico bacharel Luiz Ignacio da Silva Filho, por ter abandonado a respectiva comarca, pelo que nomeou para substituil-o o adjunto. Aguardo o resultado do processo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portaria:

— Declaro a Camara Municipal do Recife que ficam approvadas as arrematações dos concertos e pintura do Cemiterio da Varzea e bem assim das obras da casa do mesmo Cemiterio e dos de S. Lourenço da Matta.—Assim respondo ao seu officio n. 38, de 14 do corrente mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar passagem a prôa, até Penedo, no vapor que para ahi tem de seguir no dia 28 do corrente, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, a José Libanio da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Manáos* chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia mando declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 506, de 23 do corrente.

— 5ª secção.— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1884.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço publicar o edital abaixo transcripto, em que pela presidencia da provincia de Alagoas são chamados concurrentes ao estabelecimento de tres engenhos centraes na dita provincia.—O secretario, *João A. de Albuquerque Maranhão.*

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento d'aquelles a quem interessar, que, á vista do art. 22 da lei n. 896 de 7 de julho de 1882 e do que requereu o coronel Felix de Moraes Bandeira, acha-se aberto á concurrencia publica, no praso de 50 dias, contados de hoje, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com a lei n. 684 de 3 de maio de 1875, o estabelecimento de tres engenhos centraes, que se comprehenderão nas ruas das comarcas, da capital, Pilar, Atalaia, Alagoas, Camaragibe e Porto Calvo, sob as bases e condições seguintes:

1ª. Garantia de juros de 7 %, durante o praso de 24 annos sobre o capital de 500:000$ por cada engenho que tiver capacidade para moer diariamente 120,000 kilogrammas de canna.

2ª. Isenção de direitos e impostos provinciaes e municipaes, exceptos os de exportação dos productos fabricados.

3ª. Estabelecimento do minimo preço por que deverá ser vendida a canna fornecida pelo lavrador do engenho central, salvos os contractos particulares em contrario, que deverão ser approvados pelo presidente da provincia.

4ª. Effectividade da garantia de juros, depois que uma commissão nomeada pelo presidente da provincia assegurar que o engenho central se acha capaz de funccionar, e emittir seu juizo sobre as condições dos contractos entre os capitalistas e os agricultores.

5ª. A fabrica poderá receber e moer cannas de comarca ou municipio não declarado no contracto, uma vez que nessa comarca ou municipio não esteja funccionando outro engenho central.

6ª. E' permittida a transferencia do contracto, sem onus algum para o contractante.

7ª. A provincia terá o direito de ser indemnisada do auxilio que tiver prestado, quando o contractante ou a companhia distribuir dividendos superiores a 10 %.

Secretaria do governo em Maceió, 20 de maio de 1884.—Servindo de secretario, o official-maior, *Tiburcio V. de Araujo.*

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1884

Actos:

—O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, resolve nomear o bacharel José Maria de Araujo, para na qualidade de procurador dos feitos da Fazenda Nacional *ad-hoc* fallar sobre o testamento nuncupativo de Trajano Barbosa do Valle, visto haver-se averbado de suspeito o procurador fiscal interino dos feitos da Fazenda Nacional, bacharel Duarte Estevão de Oliveira.— Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Augusto Xavier Carneiro da Cunha concessionario do terreno ao lado do sul do Theatro de S. Isabel para a construcção de um café-restaurant, e a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas em officio de 26 do corrente, sob n. 112, resolve que as clausulas 1ª, 3ª e 4ª do contrato de 18 de agosto de 1883, sejam entendidas da seguinte forma:

1.ª A construcção do edificio será feita de accordo com o projecto apresentado e nesta data approvado recuando alguns metros para dentro do alinhamento do Theatro, e ficando todo o perimetro do terreno, menos o lado do Theatro, fechado com um muro e grade de ferro.

3.ª O contratante será obrigado a conceder gratuitamente os salões do pavimento superior do edificio para conferencias publicas, distribuição de premios e concertos promovidos pelo governo precedendo aviso com antecedencia de 8 dias.

4.ª O contratante será obrigado a demolir o dito edificio logo que não convenha o destino para que foi projectado; podendo no entanto, nelle funccionar clubs ou outra sociedade admissivel, se nisto convier o governo, sem prejuizo do estipulado na clausula 3. — Communicou-se ao Thesouro Provincial e Repartição das Obras Publicas.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional do Rio Formoso, e proposta do commandante interino do 7º batalhão do serviço da reserva, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, resolve, para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão nomear os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, Manoel José Monteiro da Franca.
Tenente, Luiz José da França Carioca.

2.ª companhia

Capitão, Manoel Perigrino Cavalcante de Albuquerque.

5.ª companhia

Alferes, Paulino Tavares de Albuquerque.

— Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 559 de 26 do corrente resolve nomear os tenentes Antonio Severiano Bezerra, Joaquim Ferreira Vianna, e os cidadãos Joaquim Paulino da Porciuncula e Joaquim Quirino dos Santos, para os cargos de subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Serra de S. Luiz Gonzaga do termo de Garanhuns na ordem em que se acham collocados. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 559 de 26 do corrente resolveu crear um districto de subdelegacia no termo de Garanhuns, sob a denominação de Serra de S. Luiz Conzaga, o qual partirá do norte do sitio Caetano, linha recta em direcção ao sul pela estrada que vai ter ao sitio Monchila, a encontrar a Cruz d'Almas, seguindo d'ahi em direcção a estrada pertencente ao sitio Jussava a encontrar a divisão d'aquelle termo com o de Bom Conselho, ficando o lado do sul para o districto do Brejão e o do norte para o novo districto da Serra, Pela indicada estrada do Caetano limita-se com o 1º districto de Garanhuns, pelo poente com o termo de Aguas Bellas e o de Buique até encontrar a linha divisoria do norte do alludido termo de Garanhuns com o de S. Bento, a chegar ao sitio Caetano, ponto de partida.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 556 de 26 do corrente, resolve crear um districto de subdelegacia no termo de Iguarassú, sob a denominação de Nova Cruz, o qual partindo do referido lugar Nova Cruz, comprehende os denominados Ramalho, Camboa, Engenho Novo, Santa Rita, Peripery, Olaria, a confinar pela estrada que vai para as Cueiras.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 561 de 26 do corrente, resolve exonerar Antonio Ovidio de Souza Ramos do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Pão d'Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 556 de 26 do corrente, resolve nomear o tenente Luiz Ferreira da Costa e Silva, Francisco d'Araujo Montenegro, Joaquim Pessoa de Albuquerque e André Cavalcante de Albuquerque, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Nova Cruz, do termo de Iguarassú, na ordem em que se acham collocados. — Communicou-se ao Dr. chefe de Policia.

— O presidente da provincia resolve nomear José Cavalcante Gomes Ferraz para o posto de tenente da 2ª companhia do 7º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, em substituição de Hermogenes Pereira de Sant'Anna, que não solicitou a patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Piauhy. — Pelos inclusos papeis verá V. Exc. o destino que teve o caixão com fardamento destinado ao tenente Pedro José de Lima, de que tracta o officio dessa presidencia, de 7 do corrente, sob n. 650.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Salgueiro participou-me em officio de 27 de fevereiro findo, hontem recebido na secretaria desta presidencia, haver, em 26 daquelle mez exonerado o tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, do cargo de promotor publico interino da referida comarca, e nomeado para substituil-o o cidadão Joaquim Manoel de Sampaio, que na mesma data assumio o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes participo a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, bacharel Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, reassumio em 13 do corrente o exercicio de seu cargo, renunciando parte do prazo da licença em cujo goso se achava.

— Ao engenheiro das obras militares. — Autoriso Vmc. a mandar proceder aos reparos precisos no Forte do Buraco, e a que se refere o orçamento annexo ao seu officio n. 27 de 25 de Abril findo, na importancia de 101$620, uma vez que para semelhante despeza existe credito, conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hontem datado, sob n. 344.

Por esta occasião recommendo a Vmc. que acompanhe a execução dos ditos reparos afim de que não se reproduza a occurrencia igual a que allude no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— A junta classificadora de escravos de Timbaúba.—Approvo a nova classificação, de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 21 deste mez, por estar de accordo com o que esta presidencia decidio em 8 do mesmo mez, e recommendo terminantemente que o agente fiscal, membro dessa junta, depois de findo o praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, promova o arbitramento do valor dos escravos libertandos, tendo em vista o art. 37 e seguintes do dito regulamento e as instrucções constantes da ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, alludida na circular do inspector da Thesouraria de Fazenda de 30 de outubro seguinte, sob as penas da lei.

Outrosim, cumpre que seja verificada a idade da menor Maria, filha da escrava Domingas, e que figura na classificação com 12 annos uma vez que não ha mais escravos com essa idade.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar hoje para a provincia da Parahyba a bordo do vapor *Manáos*, por conta do Ministerio da Justiça, as praças de policia Felippe Hilario de Abreu e Antonio Camillo dos Santos, que para alli regressam a requisição do respectivo chefe de policia, conduzindo os criminosos d'aquella provincia Manoel Ribeiro do Nascimento e Manoel Antonio Pereira,—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 565, de hoje datado.

— Ao engenheiro das obras militares.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio de 24 do corrente, sob n. 34, acerca de contas dos materiaes fornecidos para as obras do corpo do Palacio da Presidencia, exarou-se hoje o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar, não havendo inconveniente.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communicou que o vapor *Principe do Grão Pará*, chegado da Bahia e escalas, regressará amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 1884.

Alexandre de Casto.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

Antonio José da Silva.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço de accordo com a informação prestada em officio n. 624 de 23 do corrente.

Anna Nympha da Silva Santiago.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Amancio de Barros Cavalcante.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar logo que houver opportunidade.

Antonio Marques de Siqueira.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Isidoro Felizardo da Silva.—Está providenciado, segundo informou o Dr. chefe de policia em officio de 21 do corrente.

José Laurentino Barbosa.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço de accordo com a informação prestada em officio n. 624 de 23 do corrente.

Joaquim José da Rocha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bom Jardim, ouvindo o respectivo juiz municipal.

Maria Firmina da Silva Alcoforado.—Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Marcolino Manoel do Carmo.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Odelon Augusto de Oliveira Lins.—Ao Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ouricury e Bôa-Vista para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque.—Sim, com ordenado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 26 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 669.—Secção 1.ª—Secretaria da policia da provincia de Pernambuco, 20 de junho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—O *Diario de Pernambuco* de 1 e 3 do corrente, publicou debaixo das epigraphes Correntes e Palmeira de Garanhuns, duas noticias relativas á primeira das localidades, dizendo que fôra alli ferido com duas facadas que lhe dera o inspector de quarteirão Manoel Cavalcante de Albuquerque, o individuo de nome Manoel Regis.

Na noticia publicada no *Diario* da ultima data citada, tambem se faz increpações ao delegado de Correntes, acerca do destacamento que lá se acha estacionado.

Quanto ao primeiro dos factos, transmitto por copia á V. Exc. a informação que em data de 13 do corrente mez prestou-me o mencionado delegado para conhecimento dessa Presidencia, e quanto á segunda aguardo a sua remessa.

Logo que chegue á esta repartição enviarei a V. Exc. a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de Correntes, 13 de junho de 1884.—Illm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. S. em data de 3 do corrente, no qual me ordena V. S. que informe com urgencia acerca da noticia que V. S. me remetteu por copia publicada no *Diario de Pernambuco* de 1, sob a epigraphe—Correntes—, e em resposta cabe-me informar á V. S. que a noticia de que se tracta não exprime a verdade com relação ao facto a que allude.

As incessantes reclamações que os habitantes deste termo tem feito contra os ladrões que furtam cavallos nesta comarca e os vão vender na provincia das Alagoas, obrigaram-me a recommendar toda a vigilancia aos inspectores dos quarteirões limitrophes dos districtos de Mandahú Meirim e Assembléa daquella provincia, e por onde costumam elles transitar com cavallos furtados, afim de que os que se dão a pratica desse crime não contem com o descuido dos agentes da policia, com uma facilidade de mais para o commetter. Succedeu, entretanto, que achando-se o inspector de quarteirão de Palmeirinha, em observação em terras do engenho Mendes na occasião em que por alli passava, vindo das Alagoas, o individuo de nome Manoel Regis, cunhado de uns celebres ladrões de cavallos e aparentado com os bandidos da quadrilha de Antonio Luiz, que praticavam toda a sorte de depredações no Poço Campride e no Brejão da Santa Cruz, tratou de apprehender uma pistola com que elle vinha armado, empregando primeiro os meios suasorios a que Manoel Regis não quiz acceder, tomando a attitude de resistencia e declarando finalmente que não entregaria a arma prohibida, que o inspector certamente se não esforçaria por apprehender, se não tivesse razão para suspeitar do procedimento desse individuo e o não conhecesse como um insolente, de grande audacia e provocador de disturbios. Assim, sendo necessario empregar a força para tomar-lhe a pistola, o inspector por mera casualidade fez-lhe dous levissimos ferimentos, a respeito dos quaes nenhuma queixa articulou Manoel Regis, que foi conduzido a minha presença para a averiguação do facto.

O missivista desta villa alterou as circumstancias em que se deu a occurrencia, para ter o gosto de accusar a policia do termo, como é costume de um certo grupo de occiosos que aqui vivem a malsinar a quantos sabem d'elles distanciar-se.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia da provincia.—*Tiburtino José de Oliveira*, delegado de policia.

MUTILADO

Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de junho de 1884.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

Repartição da Policia

Secção 2ª N. 682.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Junho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel, escravo do Dr. Tobias Barreto de Menezes, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel da Hora, por embriaguez.

No dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite e no lugar Estrada Nova, do districto da Magdalena, foi assassinado em sua propria casa, com uma punhalada, o individuo de nome Manoel João Claudino.

Foi autor deste crime o individuo de nome Joaquim Pereira Lima, que tendo sido preso em flagrante, está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Camara Municipal

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de junho de 1884.—Illm. Sr. De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, digne-se V. S. informar o que ha acerca de uma questão judicial de Antonio Joaquim Cascão, com a Camara, e em que elle foi condemnado nas custas por ter perdido a acção de penhora, em vista de um embargo recebido e passado em julgado: se essas contas já se acham liquidadas, e no caso negativo, qual a razão, devendo tambem declarar a data do julgamento, visto como havendo o mesmo Sr. vereador exigido do Sr. solicitador da Camara, a apresentação desses autos, depois de dizer que estavam sobre a mesa do respectivo escrivão, não foram alli encontrados, sendo procurado pelo proprio Sr. vereador, dizendo agora aquelle Sr. solicitador, haverem elles desapparecido.

Em vista do que convém que V. S. proceda de forma a verificar o que ha a respeito; ou compareça com o mesmo solicitador na primeira sessão da Camara para dar as explicações que forem mister.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. advogado da Camara Municipal do Recife. O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de junho de 1884.—De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, haja Vmc. de dar com urgencia, as seguintes informações:

1º Em que se fundou para multar a Joseph Howe, gerente do telegrapho submarino, em 10$, por infracção dos artigos 4º e 3º da lei n. 1,129 (folhas 1 do 2º livro de talão da procuradoria).

2º Qual é o dispositivo do artigo 17 da lei n. 351, em que foram multados Antonio Pedro Ferreira, José Antonio de Farias, Francisco José Ferreira, Antonio Gomes e José Baptista do Nascimento, em 10$000 cada um, e Fortunato de Souza em 20$000, pois além dessa lei estar revogada pela de n. 1,129, só consta ella de seis artigos (folhas 13, 14, 62, 64, 65 e 63 do mesmo livro de talão).

3º Em que se fundou para multar Porfirio Antonio Fernandes em 10$000, por infracção do artigo 28 da lei n. 1,873, qual essa lei e applicação do citado artigo? (folhas 61 do mesmo livro de talão.)

4º Em que se fundou para multar Manoel Gervasio Ferreira, em 10$000, por infracção do artigo 146 da lei n. 1,129 (folhas 67 do mesmo livro de talão.)

5º Em que se fundou para multar Euzebio da Cunha Beltrão, em 6$000, por infracção do artigo 143 da lei n. 1,129, (folhas 71 do mesmo livro de talão.)

6º Em que se fundou para multar Henrique Gomes da Silva, em 8$000, por infracção do artigo 142, da lei n. 1,129 (folhas 109 do mesmo livro de talão.)

7º Em que se fundou para multar Manoel José da Silva, em 10$000, por infracção do artigo 41 da lei n. 1,178, quando essa lei, só tem nove artigos (folhas 161 do mesmo livro de talão.)

8º Em que se fundou para multar a Hermann Lindgren & C., em 10$000, por infracção do artigo 142, da lei n. 1,129 (folhas n. 181 do mesmo livro de talão.)

9º Em que se fundou ainda para multar Manoel Soares & C., em 16$000, por infracção do artigo 42 da lei n. 1,129 (folhas 125 do mesmo livro de talão.)

10. Finalmente se as multas impostas por infracção do artigo 129 da lei n. 1,129, no corrente mez, foram pagas ou se foram reduzidas á termos e estes remettidos á Camara.

Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal da freguezia do Recife.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 26 de junho de 1884.—Illms. Srs.—De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, informem Vmcs. a razão de não se haver cumprido o que dispõem os artigos 73 e 129 do codigo de posturas, em vista da manifesta e notoria infracção daquellas disposições.

Deus guarde a Vmc.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.—Aos Srs. fiscaes das freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, S. Lourenço e Varzea.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 25 DO CORRENTE

Pelo Sr. presidente commissario Moraes, no impedimento do commissario de edificações:

Aurelio dos Santos Coimbra, pedindo licença para levantar uma sotéa em sua casa terrea n. 8 á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá, bem como para concertar as dependencias da referida casa.—Sim, cumprindo o que prescreve o engenheiro e pago o imposto respectivo.

Antonio Joaquim Vinhas Maia, para substituir a cumieira da casa n. 7 á rua Ilha do Carvalho.—Concede-se de conformidade com a informação do engenheiro.

Antonio Augusto dos Santos Porto, para mandar fazer uma pequena puchada no quintal da casa n. 52 á rua do Marquez do Herval.—Sim, pago o imposto respectivo.

Carneiro & Irmão, para fazer um telheiro no fundo de sua casa n. 31 A, sita a rua do Barão de Bemfica, bem como fazer pequeno reboco no oitão e tomar goteiras na referida casa.—Satisfazendo a exigencia do engenheiro, concede-se.

Francisco Tavares Lima, para retelhar a casa n. 2 á travessa dos Martyrios.—Sim, limitando-se ao que pede e dando previo conhecimento ao fiscal.

João do Rego Barros, para cercar o seu terreno, sito a estrada do Lucas, dando-se a necessaria cordeação.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

José Joaquim Antunes, para retelhar e tomar pequenos rebocos em sua casa n. 4 á rua Larga do Rosario.—Sim, dando sciencia ao fiscal respectivo.

Pelo Sr. commendador Neves, commissario do cemiterio da cidade:

Gomes de Mattos Irmãos, como procuradores e representantes de seu pai, ausente, pedindo licença para dar ao seu tumulo sito no cemiterio maiores proporções.—Sim, sendo guardadas as formalidades do regulamento do cemiterio e pagos os direitos devidos.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de policia:

Agostinho Anastacio, pedindo para abrir uma casa de terrador.—Como pede.

Viuva Gonçalves & Lorega, successores de Gonçalves & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter mudado de firma, sob que gyrava o estabelecimento de fabrica cigarros, sito á rua do Barão da Victoria n. 4—Sim, pagando o imposto do corrente exercicio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de Junho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

51.ª SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Antonio Correia e João Alves.

Faltam os Srs. Arruda Falcão, Drummond Filho e Alfredo Correia.

E' lida a acta da sessão antecedente, e approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Associação Commercial Agricola, communicando como se acha constituida a nova directoria para o anno social de 1884 a 1885.—Inteirada.

Uma petição do tenente-coronel Brasiliano de Barros Correia, proprietario e fazendeiro da comarca de Caruarú, requerendo um privilegio por 25 annos, para abastecer d'agua potavel a cidade de Caruarú.—A' commissão de petições.

Outra de Netto, Campos & C., commerciantes estabelecidos com loja de miudezas á rua do Duque de Caxias d'esta capital, representando contra a collecta que lhes fôra feita, como tendo loja de calçados estrangeiros.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da administração regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de S. José, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para a construcção das obras da referida igreja.—A' commissão de petições.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« N. 173.—A commissão de posturas e negocios de Camaras, á qual foi remettido um officio da Camara Municipal do Triumpho, datado de 8 de abril proximo passado, em que pede se marque quota no orçamento da mesma Camara para concertar a casa em que ella faz as suas sessões, e para que se augmente a verba eventuaes do mesmo orçamento; e finalmente para que se prorogue a lei n. 1,459, de 9 de junho de 1879, que se refere aos premios a conceder-se aos plantadores de café e de cacáo, que apresentarem 5,000 pés de qualquer de aquellas plantas fructificando; considerando que a materia das duas primeiras reclamações são da competencia da commissão de orçamento municipal; considerando que não tem razão de ser a ultima parte das alludidas reclamações da Camara do Triumpho, visto como a lei citada está em pleno vigor para o caso articulado pela referida Camara; é de parecer que seja remettida a alludida petição á commissão de orçamento municipal.

« Sala das commissões, 8 de maio de 1884.—*P. de Oliveira.—I. Baptista do Amaral e Mello.* »

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação, indo á imprimir os seguintes projectos de lei:

« N. 169.—Art. unico. De accordo com a proposta da Camara Municipal da cidade do Brejo da Madre de Deus, enviada á esta Assembléa, fica supprimido o districto de paz de Taboca e reunido ao primeiro districto.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa, 10 de maio de 1884.—*Juvencio Mariz.—Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

« N. 170.—Art. unico. Fica creada uma cadeira mixta de instrucção primaria no povoado Jupy, do termo de S. Bento.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'Assembléa, em 10 de maio de 1884.—*Francisco Tiburcio.—Ferreira Jacobina.* »

E' lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que novamente se peça a Camara Municipal do Recife, informações sobre o resultado das pesquisas feitas, afim de saber-se se eram verdadeiras ou falsas as contas devolvidas para este fim por esta Assembléa em sessão do anno passado.—*José Maria.* »

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia da provincia, se peça a Repartição das Obras Publicas, as seguintes informações:

« Se o empreiteiro ou encarregado da barragem do Tibiry já deu por prompta a obra; se o engenheiro do districto tem examinado essa obra; em nome de quem o mesmo encarregado João Baptista Cabral, tem recebido as prestações, e finalmente quantas prestações falta receber.—*Santos Pinheiro.* »

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—Sr. presidente, tenho presente que já foi approvado um requerimento igual a este, pedindo informações sobre a mesma materia. E me parece que o de que se trata não deve ser posto em discussão, salvo se o nobre deputado explicar que elle contém idéa nova.

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem)—Sr. presidente, o requerimento que agora tenho a honra de offerecer á consideração desta casa é differente d'aquelle que apresentei na sessão de 3 de março, pedindo informações sobre o estado de uma barragem que se faz no canal de Tibiry.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu não tenho por fim molestar pessoa alguma. Mas aqui, como representante da provincia tenho o dever de fiscalisar uma obra que se está a fazer na localidade de que trata o meu requerimento.

O Sr. Democrito—Mas o requerimento que V. Exc. agora apresenta, é perfeitamente identico a um outro que já apresentou.

O Sr. Santos Pinheiro—V. Exc. engana-se: um foi pedindo informações do estado em que se achava a barragem, e se o engenheiro tinha ido examinar, como consta das informações que me foram fornecidas.

Um Sr. Deputado—Mas essas informações são da repartição das Obras Publicas?

O Sr. Santos Pinheiro—Sim senhor. Mas agora eu quero cousa differente; V. Exc. leia o requerimento e verá que não é identico áquelle a que se refere.

O engenheiro do districto disse em sua informação que até ao fim de abril a obra estaria prompta. Eu quero saber se já foi effectivamente concluida.

Depois as informações das Obras Publicas diz que o empreiteiro é um outro individuo e não aquelle que eu suppunha. O nobre deputado confronte os dous requerimentos, o de hontem com o de hoje e verá que são inteiramente differentes.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto o votos a requerimento é approvado.

O Sr. Santos Pinheiro manda á mesa uma indicação pedindo a nomeação de uma commissão que, examinando a estatistica dos municipios, formule um projecto no sentido de dar uma nova organisação a força policial, e pede a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem o nobre deputado a palavra pela ordem.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, apresentei uma indicação, que foi logo impugnada em apartes por tres Srs. deputados e aceita pela mesa. Entendo que ella deve ser considerada neste caracter, e não como um requerimento, o meu pensamento foi apresentar a idéa para que devidamente estudada por uma commissão produzisse todos os effeitos desejaveis.

... e se não eu me conformarei com a decisão da casa.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. apresente, porque estou convencido de que o que existe actualmente não presta.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu dou razão a V. Exc. todos os dias nesta casa falla-se em economias e eu vendo que desta maneira, organisando-se uma força municipal teriamos uma economia de 550 contos e tanto, fui por isso movido a apresentar a indicação.

Um Sr. Deputado—Mas porque não discute já a indicação?

Outro Sr. Deputado—Quer deixar esse trabalho para os outros.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Santos Pinheiro—Eu não tendo as habilitações precisas para formular um projecto neste sentido (não apoiados) apresento apenas esta indicação que sujeito á mesa.

A mesa e a casa então nomearão, se assim o entenderem uma commissão, e esta commissão examinando as bases que offereço formulará um projecto ou desprezará a minha idéa.

O Sr. Presidente—O nobre deputado pedio a palavra pela ordem e a sua indicação foi aceita como requerimento e fica sobre a mesa para em tempo opportuno ser discutido.

O Sr. Santos Pinheiro—Nesse caso pedirei depois a palavra; por hoje já fiz as considerações que tinha a fazer.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Eu desejava saber segundo a interpretação que V. Exc. acaba de dar a este art. 41 do regimento qual é o destino que V. Exc. vai dar a esta indicação?

O Sr. Presidente—O requerimento é para se nomear uma commissão especial; leia o art. 4 do regimento.

O Sr. Olympio Marques—Por consequencia actualmente o que a mesa faz é ler o requerimento para amanhã submettel-o á discussão e votação.

O Sr. Presidente—Sim senhor.

O Sr. Olympio Marques—Era isso o que desejava saber.

O Sr. Antonio Correia (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra pela ordem para apresentar uma indicação, que espero seja approvada por meus illustres collegas.

V. Exc. sabe que foi creado um celebre imposto de transito, conhecido pelo imposto do vintem, quando governava este paiz o fatal ministerio do Sr. Sinimbú; assim como, que esse imposto produzio serios tumultos na côrte, havendo até derramamento de sangue, quando teve de ser arrecadado pela primeira vez.

Pois bem: apesar de ser elle desmasiadamente vexatorio, como o proprio governo reconheceu suspendendo o na côrte, continúa a ser cobrado em Pernambuco, e creio que em outras provincias, pelo simples facto de não termos feito o mesmo que fizeram os contribuintes da côrte, que energicamente resistiram contra semelhante imposição.

Na estrada de ferro de S. Francisco e na do Limoeiro, ordenou o governo que addicionasse ao preço das passagens o valor do imposto, constituindo d'est'arte os respectivos empregados em agentes do fisco e tornando as passagens, que já eram muito caras, quasi insupportaveis para os que precisam de transitar por essas estradas.

Sendo assim o imposto á que me refiro, reconhecidamente vexatorio, e tendo dado lugar a que houvesse um levantamento na côrte, pergunto: é justo que continue a ser cobrado nas estradas de ferro das provincias?

Penso que os nobres deputados concordarão comigo em reclamar do governo geral uma medida qualquer, de modo a que cesse quanto antes o pagamento desse imposto. Não é só o vexame que tem causado aqui em Pernambuco que me leva a fazer esta indicação, ha um facto que se deu o mez passado na estrada de S. Francisco que ainda me anima no desejo de ver acabada semelhante imposição.

Eu já disse que por uma anomalia, ou como queiram qualificar, os empregados das differentes estradas de ferro, sobre as quaes pesa esse imposto, foram constituidos em agentes do fisco, afim de fazerem a sua arrecadação. Isto, além de ser inconveniente, deu lugar ao abuso que passo a referir:

A estrada de ferro de S. Francisco arrecadou no mez de março ultimo 2:275$000 deste imposto. Pelas instrucções baixadas pelo governo, devia ser recolhido esse producto á Thesouraria de Fazenda, até ao dia 10 de abril. Succedeu, porém, que no dia 10, que foi quinta-feira maior, um empregado da companhia foi com o dinheiro á Thesouraria e achou-a fechada; sexta-feira santa ainda estava fechada aquella repartição; no sabbado de alleluia, quando foi elle com o producto da arrecadação ao Thesouro, disseram-lhe que não podiam recolher o dinheiro, *porque devia ter sido recolhido até o dia 10, e só o receberiam se pagasse a multa pela demora!*

A' vista desta declaração o empregado que não podia pagar a multa, tambem não deixou o producto do imposto; reclamou providencias do engenheiro fiscal contra o procedimento da Thesouraria, e o engenheiro fiscal por sua vez foi entender-se com o Sr. presidente da provincia. Mas os nobres deputados sabem que S. Exc. só dá expediente meramente politicos; (apartes), não se occupa com os negocios de interesse publico (apartes), e quando se lhe vai fallar sobre qualquer cousa que interesse a provincia ou o estado, S. Exc. diz que nada póde fazer! Foi o que succedeu; o engenheiro fiscal reclamou contra o procedimento do thesouro, e S. Exc. disse: não posso fazer nada, p[illegible] esta Presidencia não dá ordens ao Thesou[illegible]ral.

(Trocam-se apartes).

Uma vez que o Sr. presidente da provincia declarou ao engenheiro fiscal que não podia dar providencia alguma ficou o dinheiro em poder da companhia, isto porque o seu digno superintendente não aceitou o alvitre de alguem que lhe aconselhou depositasse o dinheiro em mão de algum depositario publico, porque desde que o thesouro se recusava a aceitar o imposto, devolvendo-o a companhia como se fosse um simples contribuinte e não como agente do fisco, ella estava no seu direito deixando-o depositado...

O Sr. Estevão de Oliveira—E depositou-o?

O Sr. Antonio Correia—Não me consta; mas quem sabe se não terá de arrepender-se disto? Quem sabe se não terá de pagar maior multa pela detenção indebita dos dinheiros publicos? A prevalecer a opinião da Thesouraria, é o que vai succeder.

Sr. presidente, eu não comprehendo como o Sr. desembargador Freitas não podia n'uma occurrencia tão simples dar uma providencia immediata, providencia tanto mais necessaria quanto referia-se a boa guarda das rendas publicas, de que tanto hoje carece o estado.

O Sr. Estevão de Oliveira—A companhia reclamou por escripto, ou limitou-se a ser representada pelo engenheiro.

O Sr. Antonio Correia—Como quer que fosse; tendo figurado a companhia como agente do fisco, é de vêr que não se lhe podiam applicar disposições que dizem respeito aos simples contribuintes; ella não podia estar sujeita ao pagamento de multas pela retenção indebita dos dinheiros publicos. A sua reclamação, quer fosse feita verbalmente, quer por escripto, devia merecer a attenção do Sr. presidente da provincia.

O que é certo, porém, é que o Sr. Freitas não deu providencia alguma, e até agora não foi recolhido ao thesouro o producto do imposto!!

Um Sr. Deputado—A companhia porque não reclamou por escripto?

O Sr. Antonio Correia—Consta-me que reclamou.

O Sr. superintendente officiou ao engenheiro fiscal e tambem ao presidente, e este nada fez; este é que é o facto.

Já vêm, pois, os nobres deputados que além de ser muito vexatorio o imposto de transito, acresce que elle se tem prestado a inconvenientes que o governo geral deve ter na maior consideração para decretar tambem a sua suspensão nesta provincia, que não deve ter menos direitos e regalias que o Rio de Janeiro.

Se nós fizessemos como lá se fez, é muito provavel que fossemos espingardeados; mas com toda a certeza não estariamos pagando ainda tão oneroso imposto.

Mando pois minha indicação a V. Exc. para que digne-se de dar-lhe o conveniente destino. (Lê).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Na forma do art. 138 do regimento appello da decisão do Exm. Sr. presidente, hontem proferida, pela qual resolveu S. Exc. não aceitar minha appellação do dia anterior de S. Exc. sobre o fundamento de importar a minha appellação uma censura á mesa e requerer que a casa decidisse.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado não está fiel ao que se passou. Eu não fiz sentir que deixava de aceitar o porque importava elle uma censura á mesa.

O Sr. Góes Cavalcante—E' que a mesa quer ter o privilegio do imperante; quer ser inviolavel e sagrada.

O Sr. Presidente—V. Exc. permitta que eu conclua o meu pensamento.

Deixei de aceitar o requerimento do nobre deputado porque elle não versando sobre uma questão de ordem, collocava-se em opposição entretanto a um artigo do regimento, o qual prohibe que se pretira a discussão do projecto de força publica. Eu não podia aceitar uma inversão no regimento, salvo se ella fosse proposta pelos canaes competentes.

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—Pelo espirito do regimento eu não comprehendo que esses requerimentos sejam discutidos, nem me lembro se ha alguns precedente sujeitando-se á discussão; mas não tenho a menor duvida em submettel-o á discussão da casa.

Está em discussão o appello do nobre deputado o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 10 minutos para se discutir e votar o requerimento.—*Meira de Vasconcellos.* »

Fica portanto adiada a discussão do appello.

Passa-se á 1ª parte da ordem do dia:

Entra em discussão o projecto n. 73 deste anno (posturas da Camara Municipal de Aguas-Bellas).

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, eu apenas venho fazer um simples reclamo contra o parecer da commissão, porque elle cerceou uma das attribuições das Camaras Municipaes.

As Camaras pela lei organica do 1º de outubro de 1828 teem a faculdade de estabelecer penas em suas posturas de prisão até 8 dias e multa até 30$000, duplicando-se na reincidencia. Se a Assembléa approvar o parecer da commissão, elimina das posturas de Aguas-Bellas as penas de prisão, ficando iseutas de responsabilidade aquelles que não quizerem pagar ás pecuniarias.

De modo que qualquer um nestas condições poderá livremente infringir ás posturas municipaes. Entendo que a Assembléa não tem competencia para cercear uma attribuição municipal que lhe é conferida por lei geral.

Tambem protesto, Sr. presidente, e vou apresentar emenda contra uma disposição dessas posturas que estabelece porcentagem aos fiscaes pelas multas que impozerem.

Nós sabemos que isto dará motivos a muitos abusos por parte dos fiscaes que no interesse de obterem melhores vantagens, farão com que sejam multados os municipes de Aguas Bellas a torto e a direito, porquanto d'ahi resulta uma fonte de rendas.

Parece que a casa comprehende o alcance da minha reclamação e espero que lhe fará inteira justiça.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« N. 1. Substitua-se o § unico do art. 2º, pelo seguinte:

« As multas comminadas nas posturas municipaes de Aguas-Bellas não poderão exceder de 30$ na infracção e dobro na reincidencia, e o maximo da pena de prisão não poderá exceder de 8 dias e do dobro na reincidencia.—*Góes Cavalcante.* »

« N. 2. Supprima-se o art. 73 das posturas.—*Góes Cavalcante.* »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e procedendo-se á votação é approvado o projecto, bem como as emendas.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias concedidas pela lei n. 1,738 para a creação de um fundo de emancipação provincial).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« N. 8. Accrescente-se ao art. 1º:—Devendo ser as mesmas loterias extrahidas por partes não inferiores a 20:000$ cada uma, com isenção dos impostos provinciaes sobre os premios e sem prejuizo das extracções das loterias ordinarias da provincia.—*José Maria.* »

« N. 9. Accrescente-se o seguinte artigo:—O producto das loterias será recolhido ao Thesouro Provincial e applicado a emancipação dos escravos pela fórma determinada em regulamento que opportunamente pelo presidente da provincia será organisado.—*José Maria.* »

« N. 10. Substitua-se o final da emenda n. 9 pelo seguinte:—Para ser applicada a emancipação dos escravos na conformidade das leis geraes do paiz.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—A emenda do nobre deputado pelo 1º districto foi aceita porque ella é muito differente da que aqui foi rejeitada. Uma diz: (lê); e a outra diz: (lê). Logo ha muita differença.

O [illegible] Rosa e Silva—(Não devolveu seu disc[illegible]).

O [illegible] Jacobina—(Não devolveu [illegible]).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

« N. 11. Ao art. 3º, depois da palavra predios, accrescente-se o seguinte: e não será inferior ao valor das loterias ou partes d'ellas, que houver de correr no prazo marcado no respectivo regulamento para o Thesouro prestar contas.—*Meira de Vasconcellos.* »

« N. 12. Sub-emenda a emenda apresentada hoje pelo nobre deputado o Sr. José Maria:—Em lugar das palavras da mesma emenda—com isenção, etc., até a provincia, diga-se o seguinte:—sendo applicado ao fundo de emancipação provincial o producto dos impostos a que ficam sujeitos os premios das loterias autorisadas pela lei n. 1,738.—*Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno (fixação de força policial).

O Sr. Fiel Granjeiro—(Não devolveu seu discurso).

(*Continúa*).

Companhia do Beberibe

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.—Honrada com a vossa confiança vem a commissão fiscal d'esta companhia, em observancia ao que preceitua o § 2º do art. 36 dos nossos estatutos, dar-vos conta do resultado de seu trabalho.

Com a maior franqueza lhe foram franqueiados todos os livros de escripturação, documentos, e valores existentes relativos aos negocios do anno social findo em 30 de abril proximo passado, e sendo uns e outros devidamente examinados, tem esta commissão o prazer de certificar-vos que achou tudo regularmente organisado e de conformidade com os balanços apresentados.

Outro sim, entende esta commissão dizer-vos que a renda total deste estabelecimento elevou-se no periodo acima referido á 207:547$464, superior a todas quanto ella tem tido até hoje, concorrendo para tão satisfatorio resultado, além de outras verbas, o augmento progressivo das penas d'agua e arrecadação dos chafarizes por administração; e com quanto as despezas feitas attingissem á..... 98:[illegible]518 todavia cumpre observar que nesta verba se acha incluido o que se despendeu com o custo das bombas, preparo do Açude Germano, e reconstrucção do aterro ao lado d'este açude na importancia de 31:717$898, ficando assim reduzida aquella verba á 66:512$653.

Não obstante o art. 4º dos nossos estatutos determinar que o capital social seja de 1.200:000$000 constituido do seu activo, continua elle a figurar nos balanços pela sua antiga importancia de 600:000$, por bem entender a illustre direcção ser prudente aguardar o resultado de um recurso que o secretario da junta commercial interpoz para o conselho d'estado, sobre o preenchimento de uma formalidade que elle julga de substancia essencial.

Pelo exposto entende esta commissão que o estado d'esta companhia é assás lisongeiro, que se acha vantajosamente collocada para proseguir nos fins de sua util instituição e que devem ser approvadas as contas apresentadas, com um voto de reconhecimento a illustre direcção que actualmente está á testa de seus negocios, pelo muito que ha feito em prol dos interesses que dignamente lhe estão confiados.

Recife, 19 de junho de 1884.

Joaquim Alves da Fonseca.
José Joaquim Moreira.
Antonio Bruno da Silva Maia.

Durante o ultimo anno social, maio de 1883 a 30 de abril de 1884, foram registradas neste escriptorio as transferencias de 2,048 acções desta companhia, sendo 353 por devolução de herança e 1,695 por venda, tendo estas se effectuado por preço de 84$000 a 98$000, com excepção de uma permuta de 6 acções a preço de 66$666 cada uma.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 1 de maio de 1884.

O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de 1º de maio a 31 de outubro de 1883.

RECEITA

Recebido das pennas d'agua	41:760$460	
Arrecadação dos chafarizes	47:412$604	
Rendimentos diversos	1:889$400	
Dividendo das acções do fundo de reserva	3:702$000	
Juros do fundo de reserva	2:125$100	
Total		96:889$564

DESPEZA

Honorario do conselho director	1:500$000	
Pessoal da companhia	15:229$946	
Limpeza das bacias do açude	9:802$740	
Custeio das bombas	7:622$776	
Despezas diversas	4:525$900	
Despezas eventuaes	4:993$470	
Direitos pagos na alfandega	13:061$032	
Conservação de obras	9:287$740	
Total		56:023$604
Saldo		40:865$960

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de novembro de 1883.

O caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre do 1º de novembro de 1883 a 30 de abril de 1884.

RECEITA

Recebido das pennas d'agua	47:427$300	
Arrecadação dos chafarizes	54:345$360	
Rendimentos diversos	3:692$400	
Dividendo das acções do fundo de reserva	3:702$000	
Juros do fundo de reserva	1:490$840	
Total		110:657$900

DESPEZA

Honorario do conselho director	8:047$273	
Pessoal da companhia	9:906$838	
Limpeza das bacias do açude	1:968$200	
Custeio das bombas	11:144$072	
Despezas diversas	3:993$601	
Despezas eventuaes	2:004$600	
Conservação de obras	5:142$360	
Total		42:206$944
Saldo		68:450$956

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 6 de maio de 1884.

O caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Balancete do movimento da Caixa no semestre de 1.º de maio a 31 de outubro de 1883.

RECEITA

Saldo em 1.º de maio		40:756$770
Recebido de pennas d'agua		41:760$460
Arrecadação dos chafarizes		47:412$604
Rendimentos diversos		1:889$400
Dividendo das acções do fundo de reserva		3:702$000
Juros do fundo de reserva		2:125$100
Retirado do fundo de reserva em deposito no New London & Brasilian Bank		48:842$100
Somma		186:488$434

DESPESA

Honorario do conselho director		1:500$000
Pessoal da Companhia		15:229$946
Limpesa das bacias dos açudes		9:802$740
Custeio da bomba		7:622$776
Despesas diversas		4:525$900
Despesas eventuaes		4:993$470
Direitos pagos na Alfandega		3:061$032
Diversos ramaes		515$869
Conservação das obras		9:287$740
Obras novas		280$000
Setuagesimo dividendo		35:007$000
Dividendo de semestres anteriores		3:033$000
Knowles & Foster de Londres:		
Materiaes para as obras novas	44:912$280	
Idem para conservação das obras	3:929$830	48:842$110
Saldo para o semestre seguinte		42:786$860
Somma		186:488$434

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 5 de novembro de 1883.

O Caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Balancete do movimento da Caixa no semestre de 1.º de novembro de 1883 a 30 de abril de 1884.

RECEITA

Saldo em 1.º de novembro		42:786$860
Recebido de pennas d'agua		47:427$300
Recadação dos chafarizes		54:345$360
Rendimentos diversos		3:692$400
Dividendo das acções do fundo de reserva		3:702$000
Juros do fundo de reserva		1:490.840
Retirado do fundo de reserva em deposito no New London & Brasilian Bank		59:408$586
Somma		212:853:346

DESPESA

Honorario da direcção		8:047$273
Pessoal da Companhia		9:906$838
Limpesa das bacias dos açudes		1:968$200
Custeio da bomba		11:144$072
Despesas diversas		3:993$601
Despesas eventuaes		2:004$600
Conservação das obras		5:142$360
Obras novas		3:889$760
Materiaes das obras novas (direitos pagos)		28:089$496
Setuagesimo primeiro dividendo		34:542$000
Dividendo de semestres anteriores		990$000
Knowles & Foster de Londres:		
Materiaes para as obras novas	27:429$320	
Idem para conservação das obras	1:097$100	28:526$430
New London & Brasilian Bank:		
Recolhido para fundo de reserva		4:335$860
Saldo para o semestre seguinte		70:272$856
Somma		212:853$346

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 6 de maio de 1884.

O director-caixa,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Balanço da Companhia do Beberibe no semestre de 1.º de maio a 31 de outubro de 1883.

ACTIVO

Empresa do encanamento:		
Pelo custo primitivo desta		536:800$000
Segunda linha de encanamento:		
Pelo custo desta		245:130$955
Diversos ramaes:		
Pelo que se ha despendido		27:574$696
Obras do novo açude:		
Pelo que se despendeu		45:668$627
Construcção do filtro do açude:		
Pelo que se gastou		12:810$970
Construcção das obras provisorias para o melhoramento do abastecimento d'agua:		
Pelo que se ha despendido		80:000$000
Estudos, orçamento e planos de novas obras:		
Pelo que se tem gasto		30:000$000
Diversas propriedades:		
Pelas de Apipucos	91:929$026	
Pelas casas á rua de S. João	9:982$800	101:911$826
Materiaes em deposito para conservação das obras:		
Pelo que existe		36:876$900
Acções da Companhia do Beberibe:		
Pelo que custavam		99:299$000
New London & Brasilian Bank:		
Pelo fundo de reserva que existe depositado		68:998$496
Obras novas:		
Pelo que se tem despendido		280$000
Moveis diversos:		
Pelos que existem no escriptorio		1:003$600
Devedores diversos:		
Pelo balanço desta conta		7:296$000
Arrematante de chafarizes:		
Pelo balanço desta conta		800$000
Titulos em juizo:		
Pelo balanço desta conta		17:502$910
Concessionarios de pennas d'agua:		
Pelo balanço desta conta		27:677$480
Knowles & Foster (de Londres):		
Pelo balanço desta conta		45:227$943
Caixa:		
Pelo dinheiro existente nesta data		42:786$860
Somma		1.428:646$265

PASSIVO

Capital:		
Pelo valor de 12,000 acções emittidas a 50$000 cada uma		600:000$000
Fundo de reserva:		
Em 1.234 acções	99:299$000	
Em dinheiro recolhido ao Bank	68:998$496	168:297$496
Juros do fundo de reserva:		
Pelo balanço desta conta		13:670$860
Dividendo das acções do fundo de reserva:		
Pelo balanço desta conta		18:408$000
Consummo d'agua:		
Pelo balanço desta conta		45:980$390
Dividendo de semestres anteriores:		
Pelo que se resta a pagar		2:451$000
Septuagesimo primeiro dividendo:		
Pelo que se destinou para pagamento da respectiva folha		36:000$000
Lucros e perdas		
Pelo balanço desta conta		543:838$517
Somma		1.428:646$263

O guarda livros,
Augusto Cezar Pereira de Mendonça.

Balanço da Companhia de Beberibe em 30 de abril de 1884

ACTIVO

Empreza do encanamento:		
Pelo custo primitivo desta		536:800$000
Segunda linha de encanamento:		
Pelo custo desta		245:130$955
Diversos ramaes:		
Pelo que se gastou nesta obra		27:571$596
Obras do novo açude:		
Pelo que se despendeu		46:668$627
Construcção do filho do açude:		
Pelo que se gastou		12:810$970
Construcção das obras provisorias para o melhoramento do abastecimento d'agua:		
Pelo que se tem despendido		80:000$000
Estudos, orçamento e planos das novas obras:		
Pelo que se despendeu		30:000$000
Diversas propriedades:		
Pelas de Apipucos	91:929$026	
Pelas casas á rua de S. João	9:982$800	101:911$826
Materiaes em deposito para conservação das obras:		
Pelos que existem		37:250$011
Acções da Companhia do Beberibe:		
Pelo que custaram		99:299$000
New London & Brasilian Bank:		
Pelo fundo de reserva que existe depositado		13:925$770
Obras novas:		
Pelo que se tem gasto		4:169$760
Materiaes em deposito das obras novas:		
Em diversos materiaes	71:890$564	
De direitos pagos	28:089$496	99:980$060
Moveis diversos:		
Pelos que existem no escriptorio		1:003$600
Devedores diversos:		
Pelo balanço desta conta		7:296$000
Arrematantes de chafarizes:		
Pelo balanço desta conta		800$000
Titulos em juizo:		
Pelo balanço desta conta		17:502$910
Concessionarios de pennas d'agua:		
Pelo balanço desta conta		26:333$340
Knowles & Forster (de Londres):		
Pelo balanço desta conta		1:490$698
Caixa:		
Pelo dinheiro existente n'esta data		70:272$856
Somma		1.460:221$079

PASSIVO

Capital:		
Pelo valor de 12,000 acções emittidas a preço de 50$000, cada uma		600:000$000
Juros do fundo de reserva:		
Pelo balanço desta conta		15:161$700
Dividendo das acções do fundo de reserva:		
Pelo balanço desta conta		22:110$000
Dividendo de semestres anteriores:		
Pelo que se resta a pagar		2:919$000
Septuagesimo segundo dividendo:		
Pelo que se destinou para pagamento da respectiva folha		36:000$000
Consumo d'agua:		
Pelo balanço desta conta		44:636$250
Fundo de reserva:		
Em 1,234 acções	99:299$000	
Em dinheiro recolhido no Bank	13:925$770	113:224$770
Lucros e perdas:		
Pelo balanço desta conta		626:169$359
Somma		1.460:221$079

O guarda livros,
Augusto Cezar Pereira de Mendonça.

REVISTA DIARIA

Sergipe e Alagoas—O vapor *Marquez de Caxias*, entrado hontem do sul, trouxe folhas de Sergipe até 15 e de Alagoas até 25 do corrente.

Em Sergipe foi demittido á bem do serviço publico o contador do Thesouro Provincial, Antonio da Motta Rabello, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Terencio Sampaio.

Tambem foi demittido de medico do hospital de caridade o Dr. Sabino Coelho Sampaio, sendo nomeado para substituil-o Dr. Brandão.

Foi ainda demittido do cargo de medico da policia o Dr. Ascendino Angelo dos Reis.

— Nas Alagoas estava prestes a encerrar seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Acerca do naufragio do *Commander*, de que já nos occupamos, encontramos no *Diario das Alagoas* o seguinte:

Dia 17:

« Este vapor, de uma companhia de Liverpool, e que veio carregado para nosso porto, tendo aqui recebido cerca de 2200 saccos com assucar e 1300 com algodão, levantou ancora no sabbado passado (14) ás 7 horas da noite, com destino directo ao primeiro porto de que fallamos, e ás 10 horas da noite do mesmo dia perdeu-se a 25 milhas ao norte, espicaçando-se sobre os grandes recifes que margeam nossa costa, entre a povoação de Paripueira e Barra de Santo Antonio Grande.

« Hontem foram diversos soccorros mandados pela nossa capitania do porto e alfandega para o lugar do sinistro.

« Das ultimas noticias recebidas consta que esta embarcação está completamente perdida.

« Toda a carga que levava desta praça foi embarcada pelas casas Borstelman & C., e Boxwell & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Quasi toda a tripolação já se acha nesta cidade, não tendo perecido pessoa alguma.

« Ignoram-se as causas que concorreram para tamanho desastre, porem o que é certo é que causa pasmo a derrota feita pelo dito vapor, quando elle se destinava á Europa, foi ao longo da costa encalhar em cima de recifes e baixos bem conhecidos em todas as cartas nauticas !!

« De outras informações insuspeitas que formos colhendo daremos sciencia aos nossos leitores.

Dia 20 :

« Segundo os dados fornecidos pelo commandante do vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana, que veio em viagem extraordinaria do Recife, para prestar seus serviços ao naufragado, é certo achar-se aquelle vapor totalmente perdido e seu carregamento, á excepção de algumas saccas de algodão que desmanchadas tem dado em diversas praias, e sujeitas á voracidade da rapinagem de gente inconsciente do nosso littoral, e a salvo do prestigio que deviam ter as autoridades policiaes da situação.

« Está, pois, tudo perdido no que diz respeito ao sinistro do *Commander* com toda a sua importante carga.

« Consta que é falso ter esse navio feito agua com a pressão da carga e da machina ao sahir do nosso porto, e sim á má derrota feita, procurando o longo da costa ao grande caminho do oceano, em rumo á altura de Fernando de Noronha e dahi á Europa.

« Das investigações que chegarem ao nosso conhecimento daremos sciencia ao publico.»

Testamento—No testamento com que falleceu D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque, esposa em segundas nupcias do tenente coronel Silvino Moreira Cavalcante, declarou ella que, não tendo herdeiros necessarios, e portanto podendo dispor de sua meiação, tomava as seguintes deliberações :

Nomear seus testamenteiros : em 1º lugar, seu marido, o tenente coronel Silvino Moreira Cavalcante, em 2º lugar, Cassimiro Lucio Jorge, e em 3º lugar Joaquim Martiniano dos Reis ;

Declarar livres os seus escravos Ephigenia, Firmina, Lauriano e Luiz grande, deixando ás duas primeiras toda a roupa do seu uso ;

Mandar vender o seu engenho *Vaterlôo*, sito em Barreiros, sendo o producto empregado em apolices da divida publica, e os juros destas serem applicados ao culto na igreja da Penha e na alimentação dos respectivos religiosos ; revertendo, porem, o legado aos 4 irmãos da legataria Joaquim, José Thomaz, Bruno e Margarida ou á seus herdeiros no caso de expulsão dos referidos religiosos ;

Instituir diversos pequenos legados em favor de parentes e afilhados, e mandar resar missas, etc.

Em fim instituir herdeiros dos remanecentes da sua meiação ao seu marido, o tenente coronel Silvino Moreira Cavalcante.

Braga-Bom Jesus.—Com este titulo publicou-se no dia 1º deste mez, na cidade de Braga (Portugal) o numero unico de um jornal commemorativo do centenario do assento dos primeiros alicerces do templo do Real Sanctuario, que alli existe.

O referido jornal é de oito paginas e contém diversos artigos e poesias, bem como duas bellas photographias, uma representando o Campo de Sant'Anna e outra o Real Sanctuario.

Aos Srs. Figueiredo & C., proprietarios da *Loja do Cysne*, á rua da Imperatriz n. 64, agradecemos o exemplar com que nos mimosearam.

Alli ha diversos exemplares á venda, custando cada um apenas 500 réis.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego no mez de maio de 1884 foi de 4:648$650 a saber:

Passagens	1:557$150
Bagagens	238$620
Animaes	82$740
Mercadorias	2:520$520
Armazenagem	6$300
Telegrapho	233$320
Multas	10$000
	4:648$650
Rendeu no mez de maio de 1883	2:584$100
Differença para mais em maio de 1884	2:064$550

Estação lyrica para 1885—Consta-nos que 40 cavalheiros residentes nesta capital, resolveram mandar vir uma companhia lyrica italiana, para, no anno vindouro, trabalhar no theatro de Santa Isabel, que para tal fim já lhes foi concedido.

Cada um dos quarenta assignou 500$, e assim, com 20:000$, é de esperar, que organizem uma boa companhia.

Ferro carril — Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, na rua do Brum, em frente á coxeira da Companhia Ferro-carril, o conductor de *bond* chamado Arcendino Augusto Borges, puxou de uma faca e que com ella ferio ao fiscal da mesma companhia, de nome José Joaquim do Nascimento.

Deu causa á isso ter aquelle fiscal despedido da empreza o dito conductor em consequencia de ter sido elle apanhado com a bocca na botija praticando o verbo *surrupiar* nas cobranças effectuadas.

O conductor evadio-se depois da bravata, que não realisou porque diversas pessoas o impediram.

Termo de bem viver — A portugueza Dorothéa de Oliveira Ferreira, residente a rua Bella n. 9, mulher de vida publica, por offensas a moral publica e perturbar o socego publico, foi obrigada pelo capitão Barata subdelegado da freguezia de Santo Antonio, assignar termo de bem viver, como effectivamente assignou.

O Gremio dos Professores Primarios.—Recebemos o n. 14 deste periodico que se publica n'esta capital.

Casa de jogo.—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Chamem Vv. Ss. a attenção da policia para uma casa de jogo estabelecida na rua Direita, do lado dos numeros pares, e que tem feito e continúa a fazer a desgraça de muitos pais de familias e filhos familia.

« O dono do estabelecimento grita em altos brados, que não se importa com a policia, pois é.... eleitor, e tem protecção.

« Esperamos ser attendidos de Vv. Ss.— *Uma victima.* »

Portos do sul. — O vapor *Jaguaribe*, da Companhia Pernambucana seguirá para os portos do sul até a Bahia, amanhã, ás 5 horas da tarde.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 24 do corrente as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Amputação do antebraço esquerdo no terço médio pelo metho a dous retalhos, reclamada por delaceração da mão por arrebentamento de arma de fogo no brinquedo de S. João.

Pelo Dr. Estevão :

Amputação do pé tarso-tarsiana, processo de Chopart, reclamada por esmagamento do pé na linha ferrea de Olinda.

Dia 27

Pelo Dr. Malaquias :

Abertura pelo thermo cauterio de um profundo abcesso da região lombar, e fistulas na mesma região, raspagem do foco.

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phimoses, cauterisação pelo thermo cauterio de vegetações syphiliticas da glande.

Pelo Dr. Pontual :

Posthotomia pelo processo de Ricord por phimoses.

Pedra—Desta localidade nos escreveram o seguinte em data de 16 deste mez:

« Foi recebida com geral satisfação a decisão do tribunal da relação confirmando a sentença do jury que condemnou Sebastião José de Barros a nove annos de prisão, por tentativa de morte.

« Ainda uma vez esse venerando tribunal se revelou justiceiro.

« Livrou-nos por assim dizer de um dragão infernal, ao menos por esse tempo; e ainda assim nós duvidamos que a féra amance.

« Conservam-no na miseravel cadeia de Buique deixando-o de remetter (como a todos) para a de Pesqueira, que offerece segurança, o que indica claramente que o protegem, dizendo-se mesmo que lhe darão escapula.

« As chuvas escassearam e a lavoura definha. Pouco teremos della.

« Aproxima-se a eleição para um deputado geral, e desde hoje apparece a cabala, a exigencia, e a dissidencia parece que em ambos os partidos. »

Escola e bibliotheca do engenho Paysandú—O movimento desta bibliotheca, no corrente mez, até o dia 19, foi o seguinte :

Visitaram 34 pessoas.

Sahiram para leitura das mesmas 17 volumes.

Houveram as seguintes offertas :

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva : Educação scientifica, por Alfredo Pinto, 1 folheto ; O Ceará livre, edição em favor dos escravos, á Julieta dos Santos, 1 folha ; Risos e lagrimas, poesias de Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, 1 vol.

Pelo Sr. Antonio Carlos Gomes de Oliveira : Nossa Senhora de Lourdes, por Henrique Lacerre, 1 vol. enc.

Pelo Sr. major José Lino Marques Bacalhao : Diversos escriptos em numero de 5.

Pelo Sr. Joaquim Ambrosio do Rego Pacheco : *A Ideia*, orgão da Sociedade Certamen Litterario ; *A Tribuna*, 1 collecção de janeiro a junho e continuação da mesma.

Pelo Sr. Jovino da Silveira Lins : Bernardo Guimarães.—A E. e uita de Maquem, 1 vol. enc. ; Ch. André Excerptos, 3 vols. encs.

Gravatá—Escrevem-nos desta localidade em data de 21 do corrente :

« Anciosos esperavamos a conclusão dos trabalhos encetados na estrada de ferro que partindo do Recife passa nesta localidade, quando sem esperar e sem sabermos porque fundamento fomos despertados com a suspensão nos trabalhos na parte da Serra das Russas, obras aliás importantes de difficil construcção em consequencia das sinuosidades do terreno por onde passa a estrada.

« A nosso entender e por esse mesmo motivo devia ser esse trabalho o que tivesse logo o maior incremento ; porque resolvido o mais difficil, o que fica dá mais lisongeiras esperanças.

« Sem elle não teremos por certo tão cedo a linha telegraphica que nos ponha em communicação com a capital, falta, a toda prova, muito sensivel.

« Não acreditamos que a suspensão seja duradoura e a razão está no grande prejuizo que semelhante idéa vem causar.

« Já não dizemos a esta localidade, aos trabalhadores que na maior parte são estrangeiros e aqui estão por certos contractos mas sim ao proprio governo.

« Abrir-se a estrada ao trafego é uma fonte de renda, é um bem publico que todos almejam.

« Progrediam os serviços em cada dia e por isso é que, em pouco mais de 7 mezes de trabalho, vemos mais de 6 kilometros de estrada já construidos, alguns boeiros, 3 açudes para o custeio do trabalho e a construcção dos pilares da ponte sobre o rio Ipojuca, que graças a actividade do muito digno Dr. engenheiro Christino do Valle, empreiteiro desta secção já vai bastante adiantada.

« Isso nos enchia de prazer e nos trazia a fagueira esperança de, em breve, vermos aqui, neste abençoado torrão o grande melhoramento desejado por todos os povos que presão a civilisação, obra prima do progresso.

« Suspender um trabalho nas condições em que se acha este é caminhar para traz, é o regresso em vez do progresso,

« Prasa aos céos que tal idéa não prevaleça.

« Ao muito digno Dr. Calaça engenheiro em chefe levamos as nossas supplicas, e lhe rogamos que, tomando o exposto na devida consideração, empregue todo seu prestigio e bons desejos no sentido de remover essas difficuldades tão fataes e perniciosas a esta localidade e a todos quantos estão empregados nos trabalhos da estrada.

« Da bôa vontade de S. S. esperamos esse resultado e assim coroará de gloria a missão de que está encarregado, recebendo em troca de tão alto serviço prestado ao nosso abençoado torrão a sincera gratidão dos gravataenses.»

Commissão Central Emancipadora—Funcciona hoje esta sociedade ás 7 horas da noite, á rua do Imperador n. 31, 1º andar.

Dinheiro — O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para :

José de Sá Leitão	3:700$000
Faria Sobrinho & C.	814$000
Fernandes da Costa & C.	800$000

Cimbres—Em 18 deste mez escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte :

« Fazem mais de tres mezes que nossas occupações e preoccupações, e mesmo a deficiencia de assumptos noticiosos nos tem inhibido de cumprir a tarefa a que nos compromettemos, de endereçar a esse importante orgão de publicidade, o resumo das occurrencias que se dão n'esta localidade : o que vamos hoje satisfazer em ligeiros traços.

« Principiamos dizendo que o inverno, que aqui havia começado tão favoravel e promettedor de excellente safra, suspendeu sua marcha regular, faltando por fim as chuvas, e sendo substituidas por um sol abrazador que assás prejuizo causou a lavoura, de sorte que já se tem perdido muitas plantações de milho na catinga, cultura que aliás promettia grande abundancia este anno.

« Felizmente hoje o dia amanheceu chuvoso e prasa a Deus que continuem as chuvas, afim de não ser total o prejuizo dos agricultores, cuja sorte é tão precaria.

« Entretanto foi abundante a colheita do feijão : só a do milho ainda está duvidosa, havendo todavia probabilidade de que sempre dê alguma cousa aqui na serra, se o tempo continuar fresco.

« No dia 7 de maio proximo findo retirou-se d'aqui a professora publica D. Anna Francisca Soares Pacheco, que fôra removida para a villa de Serinhãem, ficando interinamente na regencia da respectiva cadeira a professora particular D. Josepha Carolina Correia Alves, actual esposa do nosso professor publico, o qual tendo ficado viuvo no anno passado pelo fallecimento da professora publica de Alagoinhas, e tendo filhos menores, vio-se obrigado a contrahir segundas nupcias, o que realizou-se a 31 do mesmo mez preterito.

« Tendo chegado ao povoado Pão de Assucar d'esta comarca, tomou posse e entrou em exercicio da cadeira mixta, no dia 21 do mencionado mez cadente, a professora contratada D. Jeronyma Francisca da Rocha Paula, a qual já matriculou 44 alumnas de ambos os sexos, e cujo marido o Sr. alferes José Ferreira de Paula, de accordo com o proprietario das terras do mesmo povoado o Sr. major João Rodrigues de Freitas, está trabalhando para estabelecer uma feira no lugar, missa ao menos uma vez por mez, em fim está promovendo alguns elementos de prosperidade para a localidade.

« No dia 27 do referido mez teve lugar na matriz d'esta freguezia a missa do trigesimo dia commemento em suffragio d'alma de D. Bellarmina Alves Maciel, digna consorte do Sr. tenente Simplicio Alves Feitosa, a qual succumbira a 27 de abril, quasi subitamente, victima de uma congestão cerebral, deixando 5 ou 6 filhos menores na orphandade.

« Era uma senhora dotada de uma indole docil e benevola e de maneiras affaveis e qualidades excellentes, que faziam a alegria do lar domestico e cujo passamento foi geralmente sentido por todos que a conheciam.

« Desde o principio d'este anno ha aqui uma aula nocturna de musica vocal e instrumental, regida gratuitamente pelo Sr. Targino Bezerra de Figueiredo, mestre da banda de musica marcial, o qual louvavelmente se presta a esse serviço de utilidade para os meninos que a frequentam, alguns dos quaes vão fazendo progressos.

« Temos tambem aqui uma sala de dansa, dirigida pelo Sr. Manoel Felicio de Araujo Cavalcante, que é igualmente de vantagem, onde mediante a modica mensalidade de 1$000 aprende a dansar quem quer e é bastante concorrida.

« Celebrou-se com toda a decencia na matriz o exercicio do mez Marianno sob a direcção do nosso digno vigario, havendo no ultimo dia, além da missa, procissão a tarde e ladainha solemne a noite.

« Celebrou-se igualmente a trezena de Santo Antonio n'uma casa de oração doada e consagrada ás festividades do thaumaturgo de Lisbôa ; em cujo dia, porém, á noite, deu-se uma lamentavel catastrophe que custou a vida a um infeliz moço, filho do Sr. Manoel Francisco Gonçalves, subdito portuguez, estabelecido com padaria aqui.

« Achava-se o mesmo moço se divertindo a festejar Santo Antonio com tiros de bacamarte em um sitio distante d'aqui umas quatro leguas, quando succedeu desgraçadamente n'um dos tiros, rebentar-se o canno d'arma de fogo e um dos estilhaços fumegantes varar-lhe a cabeça, penetrando o projectil pela testa e sahindo pela parte posterior do craneo, produzindo derramamento da massa encephalica !

« Accudido promptamente foram baldados todos os esforços para salvar-lhe a vida ; e n'esse deploravel estado a victima de tão fatal desastre sobreviveu ainda alguns dias ; e só hontem falleceu, sendo hoje sepultado no cemiterio d'esta freguezia.

« Não é o primeiro caso funesto que se dá n'esses imprudentes divertimentos com armas de fogo em noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e bom seria que tão triste exemplo servisse de escarmento para evitar desgraças futuras. »

O centenario da Virgem—Um jornal de Amiens, *Le Dimanche*, tomou a iniciativa d'um centenario que ha de interessar ao mundo catholico. Trata-se de celebrar nada menos que o decimo nono centenario do nascimento da Virgem Maria.

« O Jornal de Amiens lembra que segundo piedosas tradições, Maria concebeu aos quinze annos. Dando a Jesus Christo a idade tradicional de 33 annos, chega-se á conclusão de que sua Mãe tinha quarenta e nove annos na occasião do sangrento drama do Calvario. Assim se póde fixar a data do nascimento de Maria, fazendo recahir a data de um centenario no anno de 1885.

« E' verdade que os sabios mais autorisados, mesmo entre os doutores catholicos, observa o mesmo jornal, não estão de accordo com respeito á época em que se deve fixar o nascimento de Jesus Christo e o começo da era christã.

« Por outro lado, o cardeal Guibert dirige aos curas da sua diocese uma carta prescrevendo um *Te Deum* por occasião do centenario do estabelecimento do mez de Maria, que pela primeira vez foi celebrado em 1874, em Ferrari. »

A luz electrica em Londres—A exposição de hygiene, que acaba de se inaugurar em Londres, é completamente illuminada pela luz electrica, excepto no annexo de *Queen's Gate*; e esta illuminação constitue um dos maiores attrativos da exposição.

« Contam-se alli nada menos de 4:450 lampadas incandescentes e 319 lampadas em arco, alimentadas por 56 machinas electricas, das quaes 42 de corrente continua e 14 de correntes alternativas.

« Entre as lampadas de incandescencia, nota-se principalmente a installação da *Swan Edeson Electric Ligth C.* no vestibulo da entrada e as salas do buffete que comportam um milhar de focos e machinas de corrente continua, e outra de correntes alternativas.

« Convém igualmente citar as illuminações de Gutchhr et Cronkes 300 lampadas Elphinston Vincent 150 lampadas e Oppermann 300 lampadas.

« A luz em arno não está menos bem representada, e a attenção geral é forçosamente attraida para os focos de M. M. Varley, drush, Sennel Pielle e Krizik, e pelas velas Jablochkoff, collocadas na avenida central, e galerias do sul, do leste e oeste.

« Os preparativos não terminaram ainda, o que não é para admirar; apezar disso, á inauguração da exposição não soffreu em nada ; o numero de visitantes subio a 14000 no primeiro dia,

« O palacio de cristal em Sydeham está tambem illuminado a luz electrica; a installação foi feita pela *Gulcher Electric Light and Pwer C*, e comprehende 75 fócos em arco Gulcher, de uma intencidade luminosa de 2,000 velas. Doze destes focos são suspensos em cima de Handel, cincoenta e cinco são enfileiradas ao longo das naves norte e sul, e oito collocados na grande nave.

« Esta illuminação produz um excellente effeito.

« As machinas electrica são de dynamos Gulcher ; são postas em movimento por um motor horisontal de Galloway; dos quatro que estão installados no Palacio, tres funccionam em tempo normal, ficando a quarta de reserva ; estas machinas são arranjadas de maneira que uma d'ellas pode, no caso de falhar, ser posta fora do circuito, e substituida por uma outra. »

As explosões em Londres — Todas as investigações da policia ingleza para descobrir os autores das explosões que tiveram lugar na capital do Reino-Unido, teem ficado sem resultado até hoje.

O representante de uma agencia telegraphica de Londres teve uma conferencia com um dos principaes funccionarios do serviço das materias explosivas, do ministerio do interior, e este funccionario declarou-lhe que depois do inquerito summario, feito em seguida aos ultimos acontecimentos é absolutamente certo que as explosões foram causadas pela dynamite. A maior quantidade desta materia explosiva tinha sido collocada em Scotland Yard ; mas era impossivel estabelecer de uma maneira precisa por que meios os malfeitores tinham produzido a explosão. Devia comtudo suppor-se que a tinham conseguido por meio de machinas infernaes similhantes áquellas que foram encontradas o anno passado por occasião da explosão em Trafalgar Square.

Segundo um despacho dirigido de New-York ao Daily News, O' Donovan Rossa tinha declarado que esperava receber a noticia das explosões que tiveram lugar na noite de 30 de maio e que estava ao corrente de todos os preparativos para este effeito

« As explosões, accrescentou elle, deviam produzir-se simultaneamente. E' apenas uma amostra do que estamos dispostos a fazer. Se estas explosões não produzirem effeito, iremos ao palacio do parlamento e ao castello de Windsor. Se for preciso reduziremos a cinzas toda a cidade de Londres. Atacamos os *detectives* no seu quartel general e nem um de nossos homens foi apanhado. »

Privilegios reaes no paiz dos Ashantees— O rei, que, segundo [illegible] deve sustentar 333 mulheres (numero mystico), herda todo o ouro dos seus subditos.

Nas suas compras usa de pesos especiaes, que teem um terço mais de peso, que os dos seus vassallos.

Nos seus passeios vai sempre rodeado de crianças, que conduzem os seus idolos.

Quando este *semi-deus* se digna cuspir, pagens munidos de caudas de elephante, se apressam em limpar com toda a veneração a secreção real, ou cobril-a de pó. Quando espirra, todos os individuos presentes levam a mão direita a testa e a esquerda ao coração, e imploram a benção real.

Qualquer objecto, onde sua magestade se digna de por o dedo, torna-se sagrado, e ninguem mais lhe pode tocar sob pena de morte.

No reino de M'tesa, junto dos grandes lagos do Alto Nilo, quando o monarcha concede audiencia, os nobres e grandes dignitarios rodeiam-n'o de joelhos e em muda adoração.

Distribue muito summariamente a justiça, condemnando em duas palavras os seus subditos á confiscação, ao açoite ou á morte emquanto jovens escravas fazem circular taças de vinho de bananas. Todo o individuo que tiver sido contemplado com uma sentença favoravel, deve rojar-se na poeira, dando gritos de alegria e adoracão.

Na Turquia — Morreu no seu exilio em Taip, o cheik Hairoullas, um dos signatarios do decreto que depoz do throno o sultão Abd-ul-Aziz.

O correspondente em Constantinopla do *Daily News* diz que este acontecimento, dando-se em seguida á morte recente de Midhat Pachá e de Mahmoud Damat, provoca muitos commentarios, e que o sultão ordenou que se fizesse autopsia a estes tres personagens.

O incendio de Bei-Bazar— Um incendio pavoroso cujo progresso se tornou impossivel fazer parar por causa da violencia do vento, rebentou ha dias em Bei-Bazar, na provincia turca de Angora.

As perdas são enormes e d'ellas se pode fazer uma idea dizendo que o fogo destruio 950 casas, 544 armazens e lojas, 11 mesquitas, 15 escolas, 9 khans e 146 edificações de diversas ordens. Morreram nas chammas 11 pessoas. Ainda se não sabe a causa do sinistro.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, de trilhos de ferro e aço e ás 11 1/2 horas, no caes da mesma, da barcaça *Dous Amigos*.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas. na travessa do Corpo Santo, de moveis e diversos objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Roda, cocheira Moraes, de 4 cavallos e 1 burro.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de cavallos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 48, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de predio e moveis.

— Segunda-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no sobrado n. 53 á rua do Rosario da Boa-Vista, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã* : ás 7 horas na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do conego Manoel Thomaz de Oliveira.

— *Segunda-feira* : ás 8 horas no convento de S. Francisco por alma de D. Maria Lidia de Menezes Duarte.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 49.ª, em beneficio da irmandade de SS. Chrispim e Chrispiniano do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 152 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 28 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 152, série A, corre sabbado, 28 do andante.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 25 do corrente foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 50 bois, pesando 5,998 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	118 kilos
Farinha, milho e feijão	85 cargas
Fructas diversas	19 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços do dia :

Carne verde de 480, 320 até 160 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480, a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$800, 1$200 e 800 rs. idem.

Foram occupados :

64 talhos de carne verde.

12 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

60 compartimentos de legumes.

38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 211$060.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, grande porção de fressuras arruinadas e 22 kilos de carne tambem arruinadas.

Passageiros chegados do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :

Dr. Gomes Martins Fontes, Herculano Baptista de Carvalho, João Ferreira Nepumuceno, Francisco José de Vasconcellos, D. Paulina C. de Mello e 1 filho, Antonio Ferreira da Silva, José Antonio de Oliveira Mendonça, Candido Venancio dos Santos, e 2 praças de linha.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 de junho :

Existiam presos 292, entraram 3, sahiram 3, existem 292, a saber : nacionaes 262, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 12 – Total 292.

Arraçoados 265, sendo : bons 250, doentes 15, —Total 265.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Faustina Maria da Conceição.

João Gomes.

Tiveram alta :

Juvencio Bispo Machado.

Cosme Ferreira do Silva.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 67 rezes para consumo do dia 27 do corrente.

Cemiterio publico — Obituario do dia 23 do corrente :

Henrique da Costa, Portugal, 28 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

Manoel Francisco Rodrigues, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

Benedicto José da Silva, Pernambuco, 21 annos, viuvo, Boa-Vista ; anazarca.

Verissimo, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; variolas.

Eva, Bahia, 27 annos, solteira, Afogados ; queimadura.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Carlos Arberto, Pernambuco, 2 dias, S. José; espasmo.

Maria Lydia Duarte de Menezes, Pernambuco, 35 annos, solteira, Poço ; albumina.

João, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

Emilio, Pernambuco, 26 dias, S. José; gastro enterite.

Maria Joaquina da Conceição de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Eugenia, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; convulsões.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; bronchite.

3 d'estes pela caridade.

— 24 —

Maria Joaquina dos Santos, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Sara Ramos dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteira, Graça ; tuberculos pulmonares.

José Francisco do Amorim, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; cyrrhose hepatica.

Maria Magdalena, Pernambeco, 6 annos, Santo Antonio; gastro enteriti.

Severina, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; edema do figado.

José da Silva Caldas, Portugal, 30 annos, solteira Recife ; congestão pulmonar.

Rita, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Flora Anna da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

Helena Maria de Jesus, Africa, 70 annos, viuva, Boa-Vista ; diarrhéa.

Manoel Gomes Bezerra, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista ; tisico.

Braz, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista ; queimaduras.

Maria, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Josephina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista ; tisica.

Antonia Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, casada, Santo Antonio ; gastrita.

Josepha, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio ; camaras de sangue.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar ; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento : corrige as irregularidades dentarias ; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O concurso para empregados de fazenda

VIII

A *Folha do Norte* de 18 do corrente, publicou um artigo sob o pseudonimo de *Epaminondas*, que antes fosse assignada pela *commandita* que girou sob a firma Abilio Braga & C., cuja séde foi a Thesouraria de Fazenda, em que procurando attenuar o pessimo effeito produzido pela *commissão examinadora* do concurso á que o governo mandou proceder para preenchimento das vagas de primeira entrancia nos empregos do Ministerio da Fazenda, atira a autoria dos nossos artigos á uma das victimas da patota immoral e impudentemente praticada pelos *commissarios do governo*, que hoje sem salvação possivel na opinião do publico sensato, procuram agarrar-se a um facto sem significação, que nós vamos explicar.

E' verdade que o irmão candidato a que allude *Epaminondas* foi inopinadamente nomeado examinador de portuguez, nomeação esta tanto mais inexperada quanto é certo que vinha prejudicar o concurso do nosso protegido que, não sendo tão inepto quanto os Bragas e Abilios, tratou logo por meios indirectos de conseguir a revogação do acto presidencial ; e para prova do que fica dito, e de que *Epaminondas* está faltando á verdade que devia prezar mais, declaramos sem receio de contestação, que o Sr. Laurentino A. Cezario de Azevedo foi nomeado a pedido dos Exms. Srs. Drs. José Mariano e João Baptista do Amaral e Mello, cujo filho, tambem concurrente, era leccionado pelo Sr. Laurentino. Esta é que é a verdade e foi a razão da nomeação do Sr. Laurentino, que não era conhecido nem pelo Exm. Sr. presidente e nem pelo Exm. Sr. Dr. José Mariano.

« Decepção» teve o concurrente, em saber da nomeação de seu irmão para examinador de um concurso em que elle era candidato, e por conseguinte collocando-o na alternativa de : ou retirar-se, sacrificando suas pretenções e futuro, ou expor-se a ser annulado o concurso a seu respeito.

«Pretenções verdadeiramente immoraes» foram as sanccionadas pela *commissão executiva*, que tendo sido energicamente atacada pelos jornaes desta cidade, não teve a coragem de defender-se, a excepção do Sr. Abilio, que só fez comprometter a si e aos seus collegas tão impudicos quanto elle; e o Sr. Braga, que não cumprio sua palavra, explicando como promettera-a sua posição e procedimento nesse malfadado concurso.»

Promettemos em um dos nossos artigos, declinar nomes, antes os quaes o Sr. Braga recuaria; isto é pondo os pontos nos i i i, provarmos que o Sr. Braga de vespera dera o ponto para o exame de portuguez.

Vimos cumprir nossa promessa :

O Sr. Manoel Chrizoguo da Silva Braga, examinador de portuguez, deu ao Sr. Antonio Lopes de Carvalho, na vespera do exame, o ponto em que seria examinado no dia seguinte ! !

O ponto foi visto pelo Sr. Benvenuto Cavalcante de Mello, e sabem d'essa immoralidade os Srs. Octaviano Aristides Coelho, Manoel Zefirino dos Santos, José Ildefonso de Mello e Silverio Fernandes de Araujo Jorge, que, no primeiro dia do concurso, quando o candidato *anathematisado* protestou contra o ponto dado, pois contava d'esde a vespera ter sido ministrado álguem ; o que foi negado pelo Sr. Braga com cynismo que lhe é congenito e deu lugar a uma discussão inconveniente entre examinadores, candidatos e pessoas extranhas ao acto ; o Sr. Silverio Jorge, repetimos, chamou o Sr. Carvalho e arregaçando-lhe a manga do palitot, arrancou a mascara estanhada do Sr. Braga, mostrando o ponto escripto a lapes no punho esquerdo da camisa do Sr. Carvalho, que interpellado sobre o facto, não o negou, limitando-se a abandonar o *concurso* ! !

O Sr. Braga é homem de todas as coragens, bem o sabemos ; mas se é capaz, conteste-nos, que publicaremos o nome da pessoa que se interessara pelo Sr. Carvalho, á quem o Sr. Braga deu o ponto.

Os individuos cujos nomes declinamos, não são » anonimos » e nem « galvanisados » são bem conhecidos nesta cidade e principalmente pelo Sr. Braga.

Saiba mais o governo da provincia e o publico, que ao Ministerio da Fazenda e Tribunal do Thesouro, já foram remettidas folhas de papel em branco, rubricadas pelos examinadores, contra o que está determinado no artigo 11 da lei n. 2,549 de março de 1860, que manda RUBRICAR as provas DEPOIS de escriptas, datadas e assignadas pelo candidato, » e não o papel em branco.

Felizmente para esta terra, nenhum dos examinadores é pernambucano : o Sr. inspector da Thezouraria de Fazenda, é do Pará ; o Sr. Lima Junior, é do Maranhão ; o Sr. Braga, é do Ceará e o Sr. Abilio, da Parahyba. Parabens, pois aos pernambucanos.

Recommendamos : ao Sr. Braga, que não falle mais em galvanismo. O Ceará não é longe, e a resposta de uma carta com certos documentos para desgalvanisal-o, não póde custar muito.

Bazileu.

Eleição do 2º districto

O nosso artigo 3º mereceu as honras de uma resposta, d'um illustre articulista, sob a assignatura de *W.*, que não podemos deixar de impugnal-a, fazendo algumas considerações.

Em primeiro lugar o illustre *W.* quer por força attribuir a paternidade dos nossos artigos ao illustre Dr. Ambrosio, como se aquelle distincto cavalheiro fosse o unico capaz de combater pela imprensa a candidatura do illustre deputado do 2º districto, como se as suas idéas moderadas e rasoaveis não podessem encontrar apologistas, como finalmente se aquelle distincto liberal não podesse encontrar no 2º districto amigos dedicados, capazes de sustentar sua legitima aspiração, com tão bom direito como seu illustre competidor. Não, protestamos contra tal supposição, tanto mais porque se o illustre *W.* errou, foi propositalmente, foi por vontade, e não por falta de intelligencia, uma vez que elle conhece o caracter franco e sincero do Dr. Ambrozio, e tem visto a maneira nobre, cavalheirosa e digna por que elle sempre se dirige ao publico, debaixo do seu respeitavel nome, e com a sua assignatura por extenso.

Deixando de parte a *ladainha laudatoria*, com que o illustre *W.*, (sem duvida algum *santo de casa, ou devoto do novo bispo do Poço da Panella*) incensa o seu idolo, o deputado do 2º districto, passaremos a responder a alguns topicos do seu artigo.

Ninguem contestou se fez bem ou mal o commercio, offerecendo o valioso presente ao illustre deputado, o que fez brotar de sua alma liberal *as tres cartinhas de liberdade*, e sim que o illustre deputado não o deveria ter aceitado, em vista dos preconceitos da *politica, dos desaffectos e invejosos politicos* que podiam traduzil-o como *uma peita* ; e agora notaremos de passagem, que já tendo tido o illustre deputado occasiões talvez as mais gloriosas, mais honrosas, mais enthusiastas de sua curta vida, qual foi incontestavelmente a da victoria explendida do seu triumpho eleitoral ultimo, o seu liberalismo pelo *sangue, vida, liberdade dos seus semelhantes, miseras creaturas humanas, reduzidas a abjecta condição de cousa*, ainda ficasse dormitando, não dispertasse, nem ao menos em homenagem a mesma *deusa da liberdade*, que pela primeira vez em nossos dias presidio a um pleito eleitoral, para conceder liberdade *á aquelles seus semelhantes, miseras creaturas reduzidas a abjecta condição de cousa*, que viviam sob o seu jugo senhoril, sendo preciso um *palacete* para fazer dispertar aquelle liberalismo adormecido ! !

Hoje, porém, os factos vão comprovando, que o commercio, composto de pobres mortaes sujeitos ao erro, *errou*, precipitou-se, concedendo o premio, fazendo a *paga adiantada* ; devia ter esperado, que o seu illustre advogado concluisse as suas razões finaes, conseguindo os dez por cento em substituição ao imposto do consumo para não se ver nos embaraços, com que tem lutado com os novos impostos, e sem duvida o illustre deputado teria empregado os seus ingentes esforços para conseguil-o, e não se teria mettido tão depressa nas encolhas, arrumando tão somente a parentella, uma vez que o commercio conservava ainda aquillo que podia dar.

Diz o illustre articulista « divergindo inteiramente da opinião do articulista do *Diario*, entendem os eleitores do 2º districto, que o Exm. Dr. José Mariano, andou perfeitamente avisado na occasião em que escolheu para impôr ao gabinete Lafayette o auxilio ás provincias.»

Perdôe nos o illustre *W.* S. S. não póde emittir senão a sua opinião individual, e não fallar em nome dos eleitores do 2º districto, pois ainda mesmo que o 2º districto só se compuzesse dos commerciantes que presentearam o illustre deputado ou mesmo d'um só partido politico, não tendo S. S. procuração d'elles, não podia vir asseverar em publico uma opinião que elles não compartilham: tanto mais porque sendo o corpo eleitoral do 2º districto composto de caracteres distinctos e illustrados, que sabem apreciar o cavalheirismo, a franqueza dos homens publicos, seria defficilimo approvarem um acto, que denotou absoluta falta d'aquelles predicados. Se o illustre deputado, logo que chegasse á côrte, tivesse feito, como fez com o gabinete Paranaguá, interpellado o gabinete Lafayette, assumindo uma posição franca, energica, então sim, seria louvavel o seu procedimento ; mas como o fez de emboscada, aproveitando-se das terriveis horas de agonia do gabinete moribundo, com as circumstancias aggravantes da *sorpreza* e *ameaças*, não, mil vezes não, foi pouco honroso, pouco digno o procedimento do illustre deputado do 2º districto, e todo homem cavalheiro e generoso jámais applaudirá semelhante procedimento.

Admira que o illustre articulista desconheça onde esteja a *fraqueza* de memoria e morbidez de intelligencia do illustre deputado do 2º districto.

Pois o illustre deputado, victima de um formidavel *codilho* do Sr. Paranaguá, devia mais confiar em promessas do Sr. Maciel, tanto mais por serem arrancadas sob a pressão da ameaca, e feita *em que termos, santo Deus !*

Realmente o illustre deputado é um *criançola* que se deixa illudir com a maior simplicidade deste mundo, ou julga que o corpo de commercio desta praça é composto de *beocios* e *imbeceis*, e que deve darse por muito satisfeito com qualquer meia duzia de palavras, que o illustre deputado pronunciar na Camara sobre , questão *dos 10 0/0*, ainda que seja para desencargo de consciencia !

E satisfazendo-se o illustre deputado com tal *promessa*, não denotou esquecimento d'aquelle famoso *codilho* e por consequentemente fraqueza de memoria !

Não denotará tambem alguma infermidade intellectual á *falta de logica*, a *falta de coherencia* dos actos do illustre deputado !

Pois o illustre deputado propagandista da abolição immediata e sem indemnisação, doutrina que pregou aqui na provincia, em reuniões publicas, que se poz a frente dos clubs abolicionistas, era para ouvir silencioso, mudo e quedo a demissão do Dr. Theodureto, demissão accintosa, uma vez que não foi dada a seu pedido, e de surpreza por causa dos bellos feitos de sua administração no Amazonas ?

MUTILADO

O illustre deputado devia contentar-se com o programma do ministerio —Dantas, que na parte relativa ao *elemento servil*, apenas promette a libertação dos *escravos de 60 annos e o statu quo*, e sobre o *auxilio ás provincias fez promessas vagas*, que já as vai retirando, conforme o seu aparte ao illustre deputado Ferreira Vianna?

Não, o que a logica e a coherencia impunham ao illustre deputado, não era preciso que ninguem o dissesse, era interpellar immediatamente aquelles gabinetes, e passar-se para os bancos da opposição: não tendo feito provou, que o seu abolicionismo é calculado, que as suas idéas exageradas a respeito não são de convicção, que quer estar bem com os abolicionistas d'aqui, e na côrte continuando agosar das graças do Governo emancipador, e que a questão dos 10 0|0 está condemnada ao somno eterno do esquecimento pelo seu proprio advogado.

Diz ainda o illustre *W.* « o Dr. José Mariano não quer a desordem nas regiões officiaes, nem reconhece competencia ao poder executivo, se não no legislativo para alterar a legislação referente a propriedade escrava. »

Admira que o illurtre articulista, politico aliás conhecedor de todo nosso mechanismo politico, saia-se com semelhante escapatoria para justificar o procedimento do seu idolo, o deputado do 2º districto.

Quem é que hoje desconhece entre nós a força do poder executivo!

Quem é que desconhece que a politica do nosso paiz é dirigida pelos gabinetes, que representam o poder executivo?

Que as propostas de qualquer membro do poder legislativo, se não tiverem o beneplacito do poder executivo dormirão o somno eterno nas pastas das camaras, sem ao menos verem a luz do dia, sem terem as honras da discussão, emfim que as mais bellas prerogativas do poder legislativo estão absorvidas pelo poder executivo?

Não se lembrará o illustre articulista que a aurea lei de 28 de setembro foi proposta do poder executivo, e que outro projecto a respeito de tal questão do Ministerio Paranaguá foi tambem proposta do poder executivo?

E de mais não estará o illustre articulista em palpavel contradicção, quando justifica o procedimento do deputado do 2º districto *de apertar a corda ao gabinete moribundo* para arrancar-lhe a promessa *do auxilio ás provincias*, e agora nos diz que *o deputado José Marianno não quer a desordem nas regiões officiaes, e só reconhece competencia no poder legislativo para alterar a legislação referente á propriedade escrava?*

Se portanto só o poder legislativo é quem tambem pode alterar a legislação sobre *impostos*, como se justifica o procedimento do illustre deputado botando facas aos *peitos do gabinete Laffaytte*, querendo arrancar, do gabinete Paranaguá attribuições, que só competiam ao poder legislativo? *querendo a desordem nas regiões officiaes?*

Finalmente o illustre articulista em sustentação da sua theoria da abolição immediata nos diz, de que ella, não traria o abysmo do paiz, nem a ruina da agricultura e do commercio, nem o pauperismo, e a bancarota, conclue nos seguintes termos:

« Os libertos continuam a trabalhar no serviço do campo, unico para que tem habilitações provadas, a agricultura nenhuma alteração experimentaria, a não ser a differença para bem da mesma, que vai do trabalho do homem livre para o homem escravo, aviltado pelo azorrague do feitor, e por tanto sem estimulo nem vantagens reaes. »

As idéas do illustre articulista infelizmente não passam de bonitas theorias, de uma bella miragem, que sonham os espiritos dos abolicionistas exaltados, e que não resistem á analyse verdadeira dos factos.

Nós não poriamos duvida em concordar com esta transição rapida do trabalho escravo para o livre, se outras fossem as condições do paiz, sendo em primeiro lugar respeitado o sagrado direito de propriedade, se o nosso povo estivesse para isto preparado, se tivessemos leis de antemão promulgadas e os indispensaveis regulamentos para a sua execução que reprimissem a vagabundagem, o latrocinio e o roubo, e obrigassem o homem livre ao trabalho; si esta horda de homens embrutecidos, arrancados subitamente do regimen da oppressão para o estado de liberdade em vez de continuarem a cultivar a terra, e se entregar ao trabalho licito, não se embriagassem com a mesma liberdade, não trouxesse a desorganisação completa do serviço agricola, e viesse se accumular nas cidades e villas, augmentando diariamente a estatistica dos crimes, e esmollando da caridade publica: e a prova do que acabamos de dizer é que seria difficilimo o illustre articulista apresentar-nos entre os milhares de escravos libertados uma centena de contratos feitos por elles com os agricultores, e explicar a causa do augmento da estatistica dos crimes que se vai observando!

Não nós que somos homens do trabalho, da experiencia e da pratica, que reconhecemos que o *nosso paiz está lutando com embaraços quasi invenciveis, o nosso credito, digam lá o que quizerem, acha-se profundamente abalado nos grandes centros commerciaes da Europa, a nossa exportação depreciada e fraca não compete em qualidade nem em quantidade com os productos, que de varios paizes afluem em larga escala para os centros populosos e principaes mercados do velho mundo*, não podemos de forma alguma concordar com idéas exaltadas, sómente para satisfazer a velleidade de certos espiritos utopistas, que julgam brinco de crianças a mudança dos habitos inveterados de um povo, a difficilima organisação do serviço agricola, a mudança rapida da noite para o dia, do trabalho escravo para o livre.

E' portanto mesmo por amor do credito do nosso poiz, desejando que elle debelle os embaraços com que luta, que nós combatemos as idéas exaltadas dos abolicionistas, que só podem acarretar a ruina da agricultura, do commercio e o abysmo do paiz; nesta parte appladimos com fervor o programma do gabinete Dantas, que não deseja *retroceder, nem parar, nem precipitar.*

Aqui ficamos.

Um eleitor do 2.º districto.

— —

Abolicionista Maranhense 28 de Julho

As escravas que precisarem da importancia de 50$000, para completar a quantia sufficiente para a sua liberdade dirijam-se a rua do Hospicio n 65 a entender-se com a commissão da sociedade acima mencionada.

Recife, 27 de junho de 1884.

Corrigenda e rectificação

Vendo hoje as publições do Exm. Dr. Olympio Marques, neste *Diario*, peço S. Exc. que recorda bem a conversa que tivemos, então estou certo que ficará convencido que não houve engano de minha parte.

V. Exc. pediu-me informações acerca de certos actos que dizem ter perpetrado o tenente Leoncio, dos quaes não pedi reservas nem tinha necessidade de pedil-as.

Approveito a occasião de tornar declarar que não disse que o tenente vivia sempre embriagado, nem que algumas vezes embriaga-se, conforme disse na corrigenda do aparte de S. Exc.

Catende, 24 de junho de 1884.

Felippe Paes de Oliveira.

Errata

No artigo hontem publicado pela Asssociação Commercial Agricola escaparam algumas palavras do seguinte periodo:

« Sommadas as verbas—o damno causado aos senhores de engenho, em uma safra, importou em..... 3,401:703$091, além do resultado dos preços ficticios (representados por um $), e fazendo-se calculos por metade, com generosidade, excessiva. Se não fosse essa generosidade, o Sr. Dr. Amynthas apresentaria uma somma de 5,000:000$000!!! »

Lê-se em outro logar: pesa-se *o sodo*, em vez de: pesa-se *o todo*

Pedido

O abaixo assignado pede a pessoa que por engano foi remettida com outras patentes, a do tenente Chrystovão José da Silva Lins, o favor de mandar levar á rua do Crespo n. 17 1.º andar, escriptorio do Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Casa funeraria

Germano Pinto de Magalhães, estabelecido com casa mortuaria á rua do Imperador n. 39, acha-se pela pratica de muitos annos, habilitado a tirar provisões do bispado, guias da Camara para exhumação de ossos no cemiterio publico desta cidade, por preços rasoaveis.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres. 90 d|v. 20 3|8 d. por 1$, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 20 1|8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d|v. 470 rs. o franco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d|v. 157 0/0 de premio.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

Alfandega=De 2 a 25	646:813$191
Idem de 26	35:584$969
	682:398$160
Recebedoria=De 2 a 25	36:565$098
Idem de 26	4:899$951
	41:465$049
Consulado provincial—De 25	118:332$370
Idem de 26	6:655$732
	124:988$102
Recife Drainage—De 2 a 25	8:553$584
Idem de 26	17$334
	8:570$920

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul no dia 26 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 494 saccas á ordem.
Barricas 200 a José da Silva Loyo & Filho.
Fazendas 1 caixa á ordem. Fumo 133 volumes a Antonio Pereira da Cunha.
Milho 1,000 saccos a Pereira Carneiro & C.,668 á ordem.
Sola 200 meios a Soares do Amaral Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 25 de junho de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:
Para Liverpool, Amorim Irmãos & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado; N. M. do Eirado 354 ditos com 21,240 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:
Para Lisboa. N. M. do Eirado 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:
Para Maceió, Oliveira & C. 5 barricas com 250 kilos de assucar branco.
Para Penedo, J. B. de Carvalho 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Camossim, J. J. da Silva Campos 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou:
Para o Natal, M. A. Senna & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado; E. C Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,106 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Bahia e escalas—9 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 391 toneladas, commandante Felippe Rodrigues do Nova, equipagem 30, carga varios generos, consignado a Domingos Alves Matheus.

Liverpool—20 dias, vapor inglez *Lalande*, de 678 toneladas, commandante J. Kirkpatrich, equipagem 25, carga varios generos, consignado a Saunders Brothers & C.

Sahido no mesmo dia

Guam—Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, capitão G. A. Syoman. em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Paxo	de Trieste	hoje
Therezina	de New-York	hoje
Ceará	do sul	hoje
Advance	de New-port-News	amanhã
Tagus	do sul	a 29
Hamburg	da Europa	a 30
— julho —		
Bahia	do norte	a 2
Cordillera	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Ville de Pernambuco	da Europa	a 7
Sculptor	da Europa	a 7
Trent	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Derwent	do Rio de Janeiro	a 14
Pará	do sul	a 16
Minho	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Manáos	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
Valparaiso	do Pacifico	a 31

Dr. Souto Maior, medico, dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, á rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia Bartholomeu & C.

— —

LEITE DE ALVELOZ
Conservado e garantido
PELO PHARMACEUTICO
Antonio M. Veras
Cada vidro com as istrucções 3$000.
Os effeitos obtidos pelo Leite de Alveloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.
N. 11—Rua do Cabugá—N. 11
Pharmacia Pernambucana

DOCES E BOLOS DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeiteiro Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E pudins de qualidade,
Vende com modicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

MACHINAS PARA FAZER GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, alopro duzir 2, 4 e 6 kilogrammas de ge de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 654

A professora publica Grata Candida de Alcantara Couto, removida por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente mez da cadeira primaria de Barra de Serinhaem para a de ensino mixto de Macapá, deverá ahi assumir o exercio no prazo de 60 dias, a contar da data da remoção, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de junho de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 63

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente mez serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, diversos pranchões de pinho de resina, por conta de quem pertencer, livres de direitos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que no dia 2 de julho vindouro, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, será vendida, a requerimento do Dr. promotor de capellas, a casa terrea n. -0, na rua do Pharol, freguezia do Recife, a qual tem porta e janella de frente, 2 salas, cosinha fóra, apparelho, quintal pequeno, medindo de largura 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada em 600$000, pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 21 de junho de 1884.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão inspector deste arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se contracta em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes a contar de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas nest secretaria em cartas fechadas, até as 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já se acha exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o d'aquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos; e bem a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente della declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita a proposta em que o proponente não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for deliberado, no praso de 3 dias contados d'aquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora assignados neste annuncio.

4ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 60 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme o aviso do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de janeiro do corrente anno.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 25 de junho de 1884.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 1º de julho vindouro, em praça publica, depois da audiencia deste juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea n. 291 á rua Imperial, na freguezia de S. José desta cidade, edificada em solo proprio, e pertencente ás orphãs Francisca, Candida e Marcionila, filhas do finado Dr. Angelo Henrique da Silva, e outros, servindo de base a arrematação o preço de 700$000, offerecido por João Victorino.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 19 de junho de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrever.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito especial do commercio do Recife. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha designado o dia 3 de julho proximo, ás 12 horas da manhã, na salla das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de João Luiz Pimentel & C., afim de ter lugar a verificação dos creditos, deliberar-se acerca da proposta de concordata se os fallidos a propuzerem, ou formar-se o contracto de união, nomeando-se administradores na forma da lei, para o que convoca os credores da referida massa, para se reunirem no referido dia, hora e lugar, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido; contanto que para ser valida a concordata é necessario que ella seja concedida por um numero de credores que representem dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 25 de junho de 1884. O escrivão João Gomes dos Santos.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto, [illegible] n'esta cidade do Recife. por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que findos os dias da lei, na audiencia d'este juizo no dia 16 de julho, serão arrematados em praça publica os bens seguintes:

Uma casa na estrada da Victoria no povoado do Barro, n. 160, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de fundo 10 metros e 3 centimetros e de largura, 4 metros e 2 centimetros, avaliada por 100$000.

Uma dita, junto a acima avaliada, n. 158, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de fundo 7 metros e 3 centimetros e 4 quatro metros e 3 centimetros de largura, avaliada por 80$000.

Uma dita n. 156, com 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 8 metros e 3 centimetros e de largura quatros metros e 2 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente (em mão estado), avaliada por 60$000.

Uma dita na rua da Esperança, no mesmo terreno, sem numero, com 2 janellas de frente e porta, 1 quarto, 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 8 metros e 3 centimetros de fundo e 4 metros e tres centimetros de largura, sem ladrilho, avaliada por 40$000.

Uma dita junto á acima avaliada, com 1 porta, 1 janella, 1 quarto e 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 8 metros e 3 centimetros de fundo e 4 metros e 2 centimetros de largura, avaliada por 30$000.

Outra dita junto a acima, com 1 porta e janella de frente, 1 quarto e 2 pequenas salas, sem cozinha, medindo 6 metros e 8 centimetros de fundo e 3 metros e 3 centimetros de largura, avaliada em 30$000.

Um terreno de 200 palmos, contendo as seguintes, na mesma rua da Esperança

Uma casa sem numero, com 2 janellas de frente porta no oitão, com 2 salinhas e 1 quarto, medindo de fundo 6 metros e 8 centimetros e 3 metros e 2 centimetros de largura, avaliada por 30$000.

Um terreno no lugar de Paúl, com as seguintes casas:

Uma casa sem numero, com porta e 2 janellas de frente, 1 quarto e 2 salas, cozinha. medindo de fundo 7 metros e 3 centimetros e 3 metros e 8 centimetros de largura, avaliada por 80$000.

Uma outra dita na mesma conformidade da acima descripta, avaliada por 80$000.

Uma dita em caixão, servindo de casa de farinha, com 1 porta, medindo de fundo 7 metros e 2 centimetros e de largura 4 metros e 7 centimetros, avaliada por 50$000.

Todas as casas no presente edital mencionadas são de taipa, cobertas de telhas.

Estes bens teem de ser arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 16 de julho ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias. á rua do Imperador, os quaes foram penhorados a Anna Joaquina de Santa Rosa, Alexandrina Maria dos Prazeres, Liberato José do Carmo, João José do Carmo e Joaquim José de Santa Rosa em execução que lhes movem o coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, para pagamento do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho de 1884. Escrevi e assigno.

O escrivão, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Miguel de Figueirôa Faria.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE JMNHO DE 1884

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anni Carroll, Abilio Cavalcante de Albuquerque, Alves & C., Augusta Maria Carolina, Affonso José Gomes, Aleixo do Carmo Sarasse, Arcangelo Prás Baldi, Aline Herschelle, Anizio de Abreu Antonio Paz da Silva, Antonio Ricardo Cavalcante, Antonio Valeriano dos Santos, Antonia Pompêo (2), Antonio Venceslão de Ousma, Antonio Gomes Pereira Guerra (6), Antonio Cesarino, Antonio Eusorgio e Silva, Antonio Alboneza, Antonio Nunes da Camara, Bernardo da Cunha Teixeira, Bernardino Duarte Simões Junior, Costa Pereira, Clara Thereza Cardoso Ribeiro, Clemeno Kugler, Domingo Blanco Canedo, Dominico Bernardo, Dario Peres Basela, Dionizio José Rodrigues, Eduardo Olympio Ferreira, Euvico de Caldas Brito, Eduardo Henrique Guel, Francisco Solano de Jesus, Frederico A. de Albuquerque, Francisco Ferreira Batalha, Georgiano Horacio Gonçalves, Giovanni Gollosso, Joaquim Francisco Silva Beiris, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, Joaquim Candido Bezerra de Mello, Julio Cesar de Magalhães Costa, Josepha Francisca de Mello, Julio Cesar de Alencar Brasil, João M. Mac Intyre, João de Azevedo Pereira, José Rodrigues Monclar, José de Lima Penante, Laurindo José Rodrigues de Oliveira, Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, Mariano Rodrigues Braga, Maria Joaquina da Conceição, Manoel José Gonçalves, Manoel Candido das Chagas, Marcolino Eduardo Brandão, Miguel Archanjo Mindello, Manoel Furtado Bandeira, Maria Balbina da Silva, Maria Delphina do Espirito Santo, Maria Isabel Mendes Carneiro, Maria Francisca da Conceição, Nazaria Rodrigues de Oliveira, Paulina Maria da Silveira, Raymundo Ignacio da Silva (2), Ribeiro & Irmão, Raymundo Ignacio da Silva, Rodrigues & Pereira, Vicente Poncio Italiano, Lobleche K. K. Osterrech Ungarisch.

O 3º official,
Deodato Bento dos Santos.

Emancipação de escravos

O procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional interino, convida aos senhores dos escravos classificados, para se apresentarem com estes em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e chegarem a accordo razoavel sobre o preço de suas indemnisações, afim de serem ditos escravos libertados á conta da quinta quota do fundo de emancipação distribuida a este municipio; isto durante o prazo de 20 dias, findos os quaes será requerido o respectivo arbitramento, no caso de não chegarem a accordo. Recife, 25 de junho de 1884,

Duarte Estevão de Oliveira.

SOCIEDADE Recreativa Juventude

Curso musical

Scientifico aos senhores socios que a 4 de julho futuro terá lugar a abertura do curso musical sob a direcção do consocio Manoel Bandeira Filho. As aulas do curso terão lugar ás segundas e sextas feiras, das 9 1|2 ás 11 horas da noite. Recife, 26 de junho de 1884.—O 2º secretario,

Bento de Aguiar.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

Convide a todos os socios deste club a se reunirem na séde do mesmo, á 1 hora da tarde de domingo 29 do corrente, para a discussão dos estatutos.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 26 de junho de 84.—O 1º secretario,

F. J. de Amorim.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente para o Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que a concurrencia dos objectos acima, annunciada para o dia 25, fica transferida para amanhã 27 do corrente, a 1 hora da tarde, perante a sessão da junta.

Thesovraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 1884.—O secretario da junta.

Faancisco Antonio de Oliveira e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

Nos dias 25, 26 e 27 do corrente proceder-se-ha a distribuição de costuras ás proprias costureiras matriculadas sob os ns. 251 á 300.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 23 de junho de 1884.—O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Indemnisadora

De conformidade com as disposições dos estatutos desta companhia, a sua direcção venderá 20 acções de ns. 436/49, 801/805 e 981/990, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes até meio dia de 30 do corrente mez, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 21 de junho de 1884.

Coafraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade a se reunirem pelas 10 horas do dia 29 do corrente em nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição de dous mesarios que deixaram de aceitar os respectivos cargos.

Secretaria da confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, 25 de junho de 84.

O secretario,
M. Octaviano de C. Pinto.

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores interessados, que dentro de oito dias irão para juizo as contas provenientes das differenças que foram encontradas na revisão em despachos de exportação, pertencentes aos negocios decorridos de julho de 1883 á março do corrente anno, cujos responsaveis constam da relação infra.

Adolpho Cunha.
Adolpho C. dos Santos.
Antonio Alves da Cunha.
Antonio Manoel dos Santos.
Antero Soares.
Aureliano Bezerra.
Augusto Frederico de Oliveira & C.
Baltar Irmãos & C
Fabio de Sousa Moutinho.
Felippe Augusto de Azevedo.
Fernandes da Costa & C.
Francisco Joaquim de Barros Junior.
Francisco Mafra.
Henry Porster & C.
João Lins da Luz.
João da Graça Nogueira.
José da Silva Loyo & Filho.
José R. dos Santos.
José Martins Ferreira.
José do C. Ferreira Moutinho.
José Machado Dias.
Julio & Irmão.
John H. Boxwell.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim José da Silva Campos.
Marcelino Cunha.
Maria & Rezende.
Manoel Gomes.
Manoel Joaquim da Rocha.
Moreira do Cabo & C.
Oliveira & C.
Orestes Travassos & C.
Pinto Alves & C.
Pereira Carneiro & C.
Silva Guimarães & C.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1884.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido aos possuidores de titulos do emprestimo nacional a virem a esta Thesouraria até o dia 30 do corrente mez apresentar os respectivos coupons por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração pelos referidos possuidores, de accordo com o art. 15 das instrucções annexas ao decreto n. 7381 de 19 de julho de 1879.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de junho de 84.—O secretario da junta.

F. A. de Oliveira e Silva.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 1º de julho vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçada em 1:000$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de junho de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

FABRICA DO GAZ

RUA DO GAZOMETRO

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke por preço moderado, entregando-se em saccos nas casas, ou de outra qualquer maneira.

Para combustivel quente e de pouca fumaça, nenhuma outra substancia solida pode ser comparada com o coke em economia, efficiencia e limpeza.

Tambem alcatrão (Tar) em latas ou barris, que é de muito valor, especialmente nos climas quentes para preservação do ferro, da pedra, tijolos, ladrilhos, asphaltos, ou para effeitos antisepticos.

Para destrnição das sauias, formigas, não ha preparação igual a agna de ammonio, a qual é perfeitamente benefica e grandemente estimulante a vegetação, o ammonio suppre um dos elementos mais fertilisantes.

Será supprido em latas ou barris por preços reduzidos.

Qualquer informação de preços e particularidades serão obtidas na fabrica do gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 41, ou pode-

MUTILADO

rão tambem ser dadas pelos numeros telephonicos 39 e 40.

Alcatrão (Tar) se encontrará a venda tambem na casa do Sr. Jeronymo, no caes Vinte Dous de Novembro.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de maio do corrente anno de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2 do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 12	3$080
Bom Jesus n. 48	2$640
Dita n. 9	12$320
Thomé de Souza n. 14	1$520
Vigario Thenorio n. 25	2$640
Travessa da Madre de Deus n. 16	4$620
Amorim n. 23	18$240
Dita n. 25	14$330
Moeda n. 5	2$640
Dita n. 15	2$640
Dita n. 19	6$820
Tuyuty n. 6	14$080
Madre de Deus n. 5	3$990
Domingos José Martins n. 36	1$520
Dita n. 78	11$860
Dita n. 82	27$500
Dita n. 112	2$640
Becco Largo n. 25	14$740
Travessa para o Corpo Santo n. 11	2$640
Mascates n. 1	3$940
Travessa do antigo Porto n. 6	25$740
Restauração n. 17	3$080
D. Maria Cesar n. 7	25$740
Dita n. 21	5$060
Dita n. 29	12$320
Dita n. 37	2$640
Visconde de Itaparica n. 7	2$640
Dita n. 45	1$640
Pharol n. 14	2$640
Areial n. 2	12$320
S. Jorge n. 21	10$820
Dita n. 63	6$320
Dita n. 113	12$320
Vital de Oliveira n. 2	2$640
Travessa para a Fundição n. 14	2$640
Guararapes n. 8	14$960
Dita n. 62	2$640
Dita n. 66	7$260
Dita n. 90	3$080
Dita n. 21	25$840
Dita n. 65	13$640
Travessa do Occidente n. 3	14$740
Santo Antonio	
Imperador n. 30	12$320
Dita n. 17	7$990
Dita n. 19	2$640
Dita n. 77	2$640
Caes 22 de Novembro n. 32	2$640
Dita apparelho publico	2$640
1º de Março n. 2	1$520
Duque de Caxias n. 6	2$640
Dita n. 54	3$960
Dita n. 58	2$640
Dita n. 9	12$320
Dita n. 21	6$600
Dita n. 35	5$920
Barão da Victoria n. 10	2$640
Dita n. 35	5$280
Trincheiras n. 37	2$640
Larangeiras n. 31	12$470
Largo do Paraizo n. 12	2$640
Dita n. 28	5$380
Dita n. 29	5$280
Larga do Rosario n. 22	5$460
Dita n. 26	5$280
Dita n. 40	2$640
Estreita do Rosario n. 6	14$740
Dita n. 8	5$720
Dita n. 30	5$280
Dita n. 32	5$560
Dita n. 3	12$520
S. Francisco n. 6	2$640
Dita n. 33	2$640
Ilha do Carvalho n. 31	4$620
Dita n. 35	3$080
Roda n. 19	2$640
Dita n. 21	2$640
Dita n. 37	6$600
Patos n. 10	6$820
Santo Amaro n. 4	12$960
Mathias de Albuquerque n. 37	5$280
Largo do Carmo n. 13	3$960
Fogo n. 14	2$640
Dita n. 19	16$280
Dita n. 27	28$380
Livramento n. 4	3$960
Visconde de Inhauma n. 7	36$740
Dita n. 63	3$960
Dita n. 71	3$960
Pedro Affonso n. 32	13$640
Dita n. 5	2$640
Dita n. 35	16$280
Travessa do Carcereiro n. 19	25$740
Nova da Praia n. 2	4$360
Marcilio Dias n. 24	7$260
Dita n. 40	2$640
Dita n. 60	3$960
Dita n. 5	16$500
Travessa de S. Pedro n. 10	5$920
Lomas Valantinas n. 3	5$940
Coronel Suassuna n. 38	4$600
Dita n. 60	17$460
24 de Maio n. 26	3$960
Palma n. 30	3$960
Dita n. 57	3$960
Marquez do Herval n. 13	3$960
Dita n. 59	3$960
Dita n. 61	14$960
Dita n. 85	2$640
1º becco da Cadeia Nova n. 11	3$960
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 110	9$90
Dita n. 93	3$960
Dita n. 119	5$280
Dita n. 129	5$280
Lomas Valentinas n. 55	2$640
Coronel Suassuna n. 146	3$960
Dita n. 282	5$760
Dita n. 41	4$620
Dita n. 197	18$040
Dita n. 215	3$960
Palma n. 122	24$440
Marquez do Herval n. 143	5$580
Dias Cardoso n. 40	2$640
Dita n. 46	2$640
Dita n. 68	5$280
Dita n. 74	2$640
Padre Nobrega n. 36	5$280
Dita n. 56	2$640
Dita n. 5	2$640
Dita n. 71	2$640
Becco do Caldereiro n. 4	22$960
Travessa do Gaz n. 22	3$960
Vidal de Negreiros n. 62	2$640
Dita n. 80	27$980
Dita n. 27	3$960
Dita n. 149	6$280
Assumpção n. 29	6$820
Dita n. 44	2$640
Dita n. 62	6$140
Dita n. 1	12$320
Domingos Theotonio n. 14	15$160
Dita n. 36	2$640
Dita n. 52	3$960
Padre Floriano n. 30	3$960
Dita n. 32	4$620
Dita 25	3$960
Dita n. 27	25$560
Dita n. 33	12$320
Dita n. 53	2$640
Dita n. 69	2$640
Jardim n. 19	11$420
Dita n. 45	46$020
Forte n. 9	12$320
Nogueira n. 34	12$320
Dita n. 43	12$320
Santa Cecilia n. 29	17$320
Santa Rita n. 34	12$320
Dita n. 42	5$280
Dita n. 85	2$640
Nova de Santa Rita n. 64	3$960
S. José n. 25	12$320
Dita n. 33	18$640
Dita n. 51	19$840
Pescadores n. 38	2$640
Dita n. 39	4$620
Travessa do Peixoto n. 15	3$080
Fortaleza das Cinco Pontas	8$320
Boa-Vista	
Imperatriz n. 42	3$080
Dita n. 46	4$400
Dita n. 35	3$960
Dita n. 43	16$060
Praça do Conde d'Eu n. 28	2$640
Dita n. 32	5$040
Rua da Conceição n. 6	9$900
Dita n. 52	1$620
Dita n. 1	2$990
Dita n. 21	34$720
Visconde de Pelotas n. 10	1$620
Visconde de Albuquerpue n. 22	1$620
Dita n. 34	1$520
Dita n. 46	14$740
Dita n. 50	5$160
Dita n. 126	4$630
Dita n. 158	20$940
Dita n. 61	1$620
Aurora n. 5	1$520
Dita n. 25	3$240
Ponte Velha n. 32	1$520
Dita n. 13	3$490
Dita n. 107	14$740
Dita n. 111	12$320
Gonde da Boa-Vista n. 4.	1$620
Dita n. 6	1$520
Dita n. 31	3$040
Hospicio n. 13	25$740
Dita n. 39	8$580
Camarão n. 15	9$620
Rosario n. 44	4$340
Dita n. 56	4$620
Garvasio Pires n. 69	1$620
Dita n. 50	17$680
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	4$260
Rua do Atalho n. 9	6$400
Socego n. 12	2$640
Dita n. 62	20$900
Santa Cruz n. 22	1$520
S. Gonçalo n. 24	1$520
Dita n. 27	1$620
Becco dos Coelhos n. 2	6$480
Rua dos Coelhos n. 22	5$480
Hospital Pedro II n. 4	16$920
Travessa do Quiabo n. 2	12$320
Dita de João Francisco n. 9	6$340
Rua de S. Gonçalo n. 8	1$620
Dita n. 14	27$460
Dita n. 1	4$620
Barão de S. Borja n. 22	1$520
Dita n. 40	25$740
Dita n. 37	4$700
Travessa do Palacio do Bispo n. 27	11$440
Rua do Visconde de Goyanna n. 38	27$920

Recife, 20 de junho de 1884.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

7.ª Recita de assignatura

Sabbado 28 do corrente

Subindo a scena a popular opera em 4 actos de Verdi:

Il Trovatore

Tomando parte as Sras. Avalli, Knubel, Baccarini, e os Srs. Parodi, Russo, Castagnolli, Gazzoni, Ghidotti, e Molteni.

Depois da opera, o corpo de baile executará um

Novo bailado

composto pelo coreographo G Bresciani.

Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

NOTA.—A empreza participa aos Srs. assignantes e ao publico que no vapor *Senegal*, esperado n'este porto a 5 de julho, vem embarcado o 1.º tenor Sr. MICHELANGELO BENFRATELLI, mandado contractar telegraphicamente em Milão, para fazer parte desta companhia.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

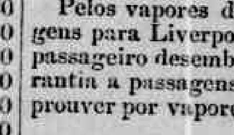

Espera-se dos portos do norte até o dia 28 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Spooner

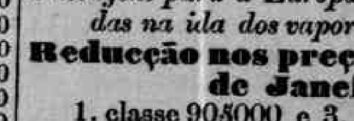

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

		IDA		
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
		VOLTA		
Sahidas	BuenosAyres	Conforme ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Hamburg

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 6 de julho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

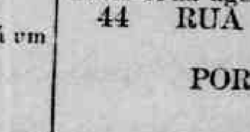

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de julho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

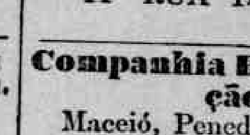

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 29 de junho ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 5 horas da tarde do dia 28.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7 – Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

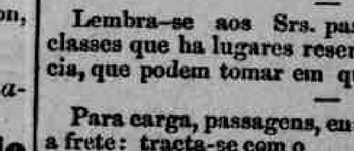

Espera-se da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO – 9

Aracaty

Segue com toda a brevidade o hyate *Deus te guie* recebe carga a tractar no caes do Loyo a bordo com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8.

Recife, 26 de junho de 1884.

Por Bartholomeu Lourenço,
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Sexta-feira 27, o de fazendas limpas e avariadas, bem como chapéos de sol de seda no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

Sexta-feira, 27 de junho

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Agente Britto

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

De excellentes cavallos sellados e bons andadores.

De uma mobilia de amarello, 1 toillet de jacarandá, uma rica secretaria de jacarandá, uma dita de mogno, 2 ricos espelhos, 1 guarda vestido, 1 cama de jacarandá, 1 lustre de vidro, 3 luzes para gaz carbonico, 1 lavatorio de ferro, com jarro e bacia e espelho, mesas, berço, louça para jantar e almoço, apparadores, e muitos outros objectos.

Na rua do Rangel n. 24

Leilão

de fazendas inglezas limpas e avariadas

Constando de:

Madapolões, algodões, chitas, casemira de cores, palittoes de casemira, brins, algodões riscados, alpacão, platilas de linho e outras fazendas.

Uma caixa com chapéos de sol de seda.

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Burlamaqui

Leilão

De grande porção de trilhos para estrada de ferro, em sua maior parte de aço

Sexta-feira, 27 do corrente

As 10 horas em ponto

Nos trapiches da Companhia, e nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O agente acima levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, os trilhos acima mencionados, salvados do vapor belga *Copernicus*. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos trilhos.

Leilão da semana

Sexta-feira 27 do corrente

AS 11 HORAS

CARMO E SILVA

Mobilias, guarda-vestidos, guarda-louça, commodas, toiletes, espelhos, quadros, relogios, estantes, ricos pianos novos e usados, vidros, louças, candieiros, lanternas, jarros, etc.

Miudezas, retrós, linhas, enxós, pistolas, chapas para fogões, phosphoros e outros muitos objectos, que se acharão patentes e serão vendidos sem reserva de preço, ao correr do martello.

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De quatro cavallos e um burro

Sexta-feira 27 do corrente

As 11 horas

Na cocheira do Sr. Moraes, á rua da Roda

O agente Gusmão levará á leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e com assistencia do mesmo, a requerimento do exequente Carlos Alves Barbosa, sendo o executado Henrique Ferreira Pontes, dos animaes acima mencionados.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

De uma barcaça

No caes da Companhia Pernambucana

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará á leilão a barcaça *Dous Amigos*, que acha-se ancorada no caes da Companhia Pernambucana, pertencente aos interessados do espolio do finado José Cordeiro do Rego Pontes. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a ditr barcaça.

Leilão

DE

PREDIOS

CONSTANDO DE:

Uma casa terrea n. 81 da rua de Vidal de Negreiros.

Uma dita dita n. 85 na mesma rua.

Uma dita dita n.16 na rua 24 de Maio ou Ossos

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão das casas acima, todas edificadas em terrenos foreiros.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louça, vidros etc.

A SABER:

Uma mobilia de amarello composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 3 consolos com tampos de pedra, 1 espelho oval dourado, 1 candieiro para kerozene, 1 candelabro de vidro para 4 luzes, 2 serpentinas, 4 jarros, diversos quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda, meia dita de amarello, 1 toilet de junco, 1 bidet, 1 cabide de columna.

Uma cama franceza de amarello, 3 quadros com moldura dourada, 1 lavatorio preto, 2 espreguiçadeiras de junco, meia commoda de amarello e 1 marquezão de dito.

Uma mesa elastica com 3 taboas, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço tambem de junco, 1 guarda-louça envidraçado, 4 quadros com caças, 1 mesa de amarello, 1 sofá, apparelho para almoço, dito para jantar, copos, calices, garrafas, colheres, talheres e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

NO 2º ANDAR DA RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 48

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis, louça e mais objectos existentes na casa acima mencionada.

Ao correr do martello

Leilão

De um excellente predio bem localisado e moveis

Constando do sobrado de 1 andar e sotão, sollo proprio e em perfeito estado de conservação com bôas acommodações, com encanamento d'agua e gaz, com magnifico banheiro, caixa d'agua sito no pateo do Terço n. 44; e moveis, 1, excellente mobilia a moderna com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 dita de solteiro, toillet com pedra 1 lavatorio de dito 1 optimo cosmorama com bonitas vistas, cabide, quartinheira, cadeiras avulsas, mesa para jantar apparadores, louças, e vidros, colheres de metal, 1 machina de costuras e muitos outros objectos que estaram patentes a vista dos compradores.

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Juviniano I. Paes Barreto, que mudou-se para fora da cidade, fará leilão do predio e moveis acima mencionados.

Leilão

De 25 caixas com cebolas (avariadas)

Sabbado 28 de junho

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente da Alfandega

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer de 35 caixas marca AL descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Maceió*, com avaria d'agua do mar.

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente 17 caixas com batatas e 100 latas com arenques.

Leilão

De grande quantidade de importantes livros de direito e litteratura, assim como todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 53 da rua do Rosario da Boa-Vista, inclusive uma grande estante para livros, mobilia de jacarandá de especial gosto, 1 faqueiro de electro-plate e muitos outros objectos.

Segunda-faira 30 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão em lotes a vontade dos compradores, da grande e importante quantidade de obras de direito e litteratura.

Leilão

Sala de visita

De um piano forte e quasi novo, uma mobilia de junco preto á Luiz XV, com um sofá, dous consolos com pedra, duas cadeiras de braço e doze de guarnição, duas cadeiras de balanço, um espelho dourado grande, dous ditos de consolos, seis quadros, dourados, oito jarros para flores, um tapete sofá desdous de portas, duas cadeiras de balanço, duas escarradeiras e oito abraçadeiras.

Gabinete

Uma mobilia de faia com tampos de pedra, uma mesa com panno para escrever, dous quadros com finas paysagens, quatro jarros para flores, dous bustos, duas escarradeiras, uma estante envidraçada, um revolver, dous diccionarios francezes e um bahú de tartaruga.

Primeiro quarto

Uma cama franceza, uma commoda, um guarda-vestidos, um toillet, um lavatorio, uma mesa de cama, um bidé, uma mesa com gaveta, um cabide torneado, dous cabides de parede, uma guarnição para lavatorio e dous baldes para agua.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com lastro de arame, duas commodas, um guarda-roupa, uma mesa com gavetas, um tapete, dous cabides de parede, duas escarradeiras e uma cama de lona.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com sete taboas, um guarda-louça envidraçado, dous aparadores com pratileiras, dozo cadeiras de junco, uma dita de palha, tres encerados para mesa e aparadores, um apparelho de porcellana para jantar, um dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, figuras, tinteiros, bules avulsos, chicaras e pires, um galheteiro, duas quartinhas, canecas para leite, bandejas, cobertas de arame, quartinhas e jarros.

Objectos avulsos

Mesas de engommado e de cosinha, bacias, lavatorios de ferro, garrafões, um tacho de cobre, trens de cosinha, uma escada, môchos, candieiros á gaz, uma machina para café, uma balança e outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 30 do corrente

No 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 34 (outr'ora rua das Cruzes)

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Joaquim de Souza Silva Cunha que retirou-se para Europa, faz leilão dos moveis e mais objectos da casa em que ultimamente residio á rua Duque de Caxias n. 34 (outr'ora rua das Cruzes.)

Os referidos moveis estão limpos, quasi novos e em optimo estado, pelo que tornam-se recommendados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Leilão

De predios

A saber

Sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 62.

Dito da rua do Padre Nobrega n. 2.

Casas terreas da rua Paço da Patria ns. 3, 5 e 7.

Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.

Casa terrea sem divisão, da rua de S. João n. 41.

Seis casas terreas novas na mesma rua ns. 32 a 42.

Uma dita dita da rua do Padre Floriano n. 27.

Um sobrado da rua do Commercio, em Olinda, n. 22.

Terça-feira, 1 de julho

A's 11 horas

NO ESCRIPTORIO DA RUA DO BOM JESUS N. 43

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os predios e terrenos acima mencionados, que fazem parte da referida massa; 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Para livrar de enganos

Tendo visto annunciada para ser vendida em leilão a casa n. 16 á rua 24 de maio, declaro que esta casa me pertence, e pelo que me disse o leiloeiro (que não tem culpa da nota errada que lhe deram), a casa annunciada é na rua dos Ossos.

Recife, 5 de junho de 1884.

João Francisco Ferreira Junior.

— Quem precisar de uma ama cosinheira dirija-se á rua do Imperador n. 48, pavimento terreo.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Ensina se allemão, inglez e francez; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandu (Chora Menino) n. 19.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone, etc., etc.; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança ao Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Pede se á senhora, cuja residencia se ignora, que appareceu no escriptorio á rua do Imperador n. 81 e que tem um filho pequeno, para ser professora, em virtude do annuncio que sahia nesse Diario, que queira alli apparecer para ser feito o ajuste.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 35 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Precisa-se de uma criada para cosinhar e engommar: na rua do Imperador n. 18, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; no Campo-Verde, rua da Attração, passando a casa do conselheiro Aguiar, segunda casa pintada cor de rosa.

D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque

O tenente-coronel Silvano Moceira Cavalcante e seus cunhados se confessam summamente gratos á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua presada esposa e irmã, D. Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque, e convidam-nas para assistirem as missas que mandam resar por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e da Escada. Antecipam os seus agradecimentos á todas as pessoas que lhes prestarem esse caridoso obsequio.

Maria Elbia de Menezes Duarte

Os irmãos e cunhados de D. Maria Elbia de Menezes Duarte convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco no dia 30 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, ficando desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade.

D. Maria Thereza de Jesus Oliveira, suas filhas e genro agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam á sepultura o cadaver de seu presado irmão e tio, o conego Manoel Themaz de Oliveira, e novamente convidam aos amigos do finado para assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma no sabbado 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, em Olinda.

LYRICO

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

CHAPELARIA VICTORIA

Praça da Independencia ns. 36 e 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de maio. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios n. 2,265 com a sorte de 800$000, um quarto n. 1,902 com a sorte de 200$000, um quarto n. 3,107 com a sorte de 100$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Crispim Chrispiniano do Carmo do Recife (49.ª), que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Mudou-se o Tempo
J. F. Campos & C.

Receberam para commodidade da estação invernosa capas de borracha por 15$000, sobretudos e capas de panno peloto desde 20$ á 50$; receberam mais um lindo e variado sortimento de malas para viagem, que vendem desde 10$ á 15$, assim como redes de todos os tamanhos e cores, tendo neste genero o que ha de melhor desde 5$ á 100$; encontrarão tambem um completo sortimento de bolsas de couro da Russia para senhora e outros gostos; toalhas de labyrintho para baptisado de 30$ á 100$; lenços de dito para senhora, sendo de 5$ á 20$; assim como muitos outros artigos que encontrarão á exposição no seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 21.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

E' sem igual

a massa de mandioca que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, sendo secca, a 1$ o kilo, e molhada a 8 0 rs.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, 1 sotão, cosinha, quintal murado, cacimba; a chave se acha junto n. 8, e trata-se na rua da Guia n. 62. Recife.

A Ciganinha
JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1º. de Março n. 7 A.

Aviso

Henrique de Miranda Henriques, professor publico da escola do Campo Verde, freguezia da Boa-Vista, declara ao publico que de hoje em diante assignar-se-ha — Henrique de Miranda Henriques Accioli. Recife, 23 de junho de 84.

Aluga-se

o 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, os quaes tem grandes accommodações e estão pintadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cosa n. 7 da rua do João Francisco

que vai á praça pelo juizo especial do commercio, por execução contra o espolio de Antonio Martins de Carvalho Azevedo, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O procurador desta tem escriptorio no 1º andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus.

Aluga-se

o segundo andar da rua da Madre de Deus n 30, entrada pelo becco da Cacimba; a tratar no armazem.

Engenho Costa

Vende-se por preço bastante commodo duas partes do engenho Costa, situade na comarca de Porto Calvo e proximo da estação de Palmares, pertencentes a dous herdeiros da finada D. Margarida Rosa Buarque de Gusmão f a tratar na rua da Amizade n. 11 (Capunga).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha pratica de molhados: na rua da Ponte-velha n. 77.

Locomotora Pernambucana

Convida-se aos Srs. subscriptores desta companhia á comparecerem ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, no edificio da Associação Commercial Agricola, para a discussão dos Estatutos que têm de ser apresentados pela commissão encarregada de sua organisação, e do mais que for attinente aos interesses da mesma companhia.

Recife, 26 de novembro de 1884.

José da Silva Loyo Junior.

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO — Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de *PAPAÏNA* (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO. ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Grande Exito ha mais de 20 annos
XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel. é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua do Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca. e nas principaes Pharmacias

ASMA — OPPRESSÕES — CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—*15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— *As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* ANTIASMATICO GAMBIER.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o *prompta cura* e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.

Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR FERRUGINOSO é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue a chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
SABÃO ao SUCCO de ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador

é o unico recommendado pelos medicos

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5,a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos ospaquetes nacionaes.

AMA

Precisa-se de uma que compre e cozinhe bem para casa de pequena familia: a tractar na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar.

Modista
D. Idalina Leal

Reside á rua estreita do Rosario n. 45. primeiro andar

Encarrega-se de costurar e reformar vestidos, prepara toiletes para casamentos, bailes, espectaculos, passeios e outros mais que lhe forem encommendados, inclusive vestuarios para baptisados. Pregueia babados a 20 rs. o metro, e promette ser modica no preço de seus trabalhos.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n. 16, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua do Sebo numero 14.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Ph.ª, 31, rue de Cléry, e em todas Phias e Drogarias.

O
UNICO
VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau de
CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

Professor de inglez

Um ex-commerciante que residio na Inglaterra quatro annos, propõe-se a ensinar a lingua ingleza e a fazer

Escriptas avulsas

por partidas dobradas: a tratar na rua de S. Francisco n. 2 F.

FORA O MERCURIO

Tendes entre os vossos parentes ou entre os vossos amigos alguem *padecendo de escrophulas, chagas, erupções, molestias syphiliticas*, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes *doenças de pelle* e em geral de toda e qualquer molestia em que se ache o *sangue alterado ou empobrecido* e quereis prestar-lhes um importante serviço recommendai-lhes o uso do

Rob-tonico depurativo Lechaux

e os vereis em pouco tempo robustos e sãos e radicalmente curados, como provam tantas curas diariamente obtidas pelo uso deste MARAVILHOSO DEPURATIVO, composto exclusivamente com os succos concentrados de *agrião, casca de laranja amarga, quina e salsaparrilha* combinados com o iodoreto de potassa e

SEM MERCURIO

causa de tantos accidentes e que entra infelizmente na confecção da maior parte dos depurativos.

Vendas em grosso em casa dos unicos gaentes

G. Laporte & C.
a retalho em todas as boticas

Contas de enterro
600.000

O capitão Francisco Antonio de Sá Barreto.

Disfalque 2:000.000

João Gonçalves dos Santos Junior

Matricula do 1º anno e mais despezas

Antonio Bezerra de Menezes Lyra

Engenho Caipio'

João Baptista Ferreira, suas escravas e seu sogro o Sr. commendador

Pergunta innocente ao Sr. Salustiano Francisco Monteiro, quando quer restituir as letras que estão em seu poder.

AMA

Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina; na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

AMA

Precisa-se de uma ama quo saiba cosinhar: na rua velha de Santa Rita n. 13, 2º andar.

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: rua Duque de Caxias n. 54.

Arraial

Vende-se o estabelecimento de molhados entre a mangabeira e a casa amarella; a tratar na mesma.

Aviso

— O Sr. Camerino F. C. M. Sobrinho e sua tia D. Josepha da Silva, queiram vir á padaria do largo da Santa Cruz n. 6, a negocio de seu interesse.

Ama

Na rua Nova n. 6, se precisa de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro.

— Precisa-se de uma senhora bem educada, preferindo-se estrangeira, que saiba bem as linguas para tomar conta de uma menina de 7 annos, e dirigir a sua educação: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa, em frente a estação.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2623, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3107, além de outras mais de 32$ 16$ e 8$, da loteria n. 48.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 49 em beneficio da irmandade do S. Chrispim Chrispiniano do Carmo que se extrahirá segunda feira, 30 docorrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2623, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2029 e outra tambem de 100$ em dous quartos n. 3955, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 49ª a beneficio da irmandade de S. Crispim Crispiniano do Carmo do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 26 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,902 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,107 com a sorte de 100$ além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (48.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da irmandade de S. Chrispim Chrispiniano do Carmo do Recife (49.ª), que se extrahirá na segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Vende-se

uma casa junto a estação de Tracunhaem, com taverna e commodo para um pequeno hotel, uma olaria para tijolos, telhas e obras finas, baixa de capim, e algumas lavouras: a tratar na mesma casa.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Marquez do Herval n. 172, (antiga da Concordia); para engommar e cosinhar.

Vende-se

a bem conhecida e afreguezada fabrica de cigarros da rua estreita do Rosario n. 15, junto a padaria do Sr. Salgado, tendo nova e optima armação em fiteiros, moderna, propria para principiante, visto ter de tratar de sua saúde o dono da mesma: a tratar em a supradita fabrica.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 79. Quer-se que durma em casa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Leite de aveloz
Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escips 5$000

Aluga-se
o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se
uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

Costureiras
Precisa-se para fazer vestidos de senhora, paga-se bem;

Na rua larga do Rosario n. 22

A Bella Aurora
Massa para bolos, superior, secca, a 900 rs., molhada a 600 rs., manteiga para bolos a 600 rs., e um grande sortimento de generos alimenticios, por preços sem competencia

Praça do Conde d'Eu n. 2, antiga botica do José Maria

Modista
Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa de novo ás suas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer vestidos para casamentos, passeios, theatros, bailes, etc., enxovaes para casamento e baptisado, preços commodos.

Aluga-se
parte do primeiro andar do sobrado n. 18 á rua do Marquez de Olinda, propria para escriptorio, está pintado; a tratar no armazem do mesmo.

AMA
Precisa-se de uma bôa engommadeira, para roupa de homem, paga-se bem: na da União n. 55.

COMPRAS
— Compra-se uma casa terrea no oitão da matriz de Santo Antonio ou travessa dos Expostos: a tratar na rua das Larangeiras n. 2, taverna.

VENDAS
— Vende-se tres partes da casa n. 33, sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 94.

— Vende-se duas boas casas, sendo uma na Baixa Verde e outra na Capunga, tendo esta frente para duas ruas: a tratar no escripterio de Dantas Bastos.

— Vende-se a casa terrea sita á rua Imperial n. 9: a tratar com Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque á rua do Imperador n. 48, cartorio do major Mergulhão.

Massa para bolos
De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

Trastes
A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Armação
Vende-se uma armação toda envidraçada ;na rua Nova n. 15, loja de chapéos.

Elementos de orthographia da lingua portugueza
POR

G. MARTINIANO DE SOUZA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000

Cylindros americanos para padaria
Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, 1º andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

CONTINUAÇÃO
Da grande liquidação de magnificas fazendas e outros artigos de moda, para senhoras, no importante estabelecimento de fazendas
2 rua do Barão da Victoria 2

Tendo recebido da Europa o resto do esplendido sortimento de fazendas finas que, para este mercado, havia encommendado Enéas Americo de Medeiros continu'a a vender a seus freguezes (mesmo mo para acabar!) pelos preços mais resumidos.

Setinetas bellissimas para quem quizer vestir — bom e barato! E outros tecidos de gosto irreprochable.

2, rua do Barão da Victoria, 2

Enéas A. de Medeiros

Mobilia
Vende-se uma rica mobilia de jacarandá Luis XV, com pouco uso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aguardente de canna
Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

O mez de junho consagrado ao sagrado coração de Jesus
PELO PADRE

FRANCISCO VANETELLI DA C. DE G.

e traduzido da segunda edição italiana

PELO REVM. PADRE

FRANCISCO DO REGO MAIA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000.

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Farinha Lactea
Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fichus
a 2;500, 3;000 até 5;000 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento dos mais modernos fichus, assim como ditos grandes, muito finos, bordados a matiz a 5$000; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões avariados
a 3;500 e 4;500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de madapolão francez com um leve toque de avaria a 3$500 e 4$500 a peça; é pechincha.

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Fazendas
Para vestidos
Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de um só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Conservas francezas em latas
Ervilhas
Espargos
Champignon
Cores Bruxellas
Salames
Mortadellas
Pasteis fois gras, etc., etc.

Vinhos em caixas
Medoc
Dornach
St. Estiph
Chambertin
Figueiras
Collares
Marsala
Madeira
Porto
Sherrys, etc., etc.

CHAMPAGNE, Moet & Chandon.
COGNAC, Aperital, Licores.
CHARUTOS da Havana e da Bahia.
Vendem por preços muito resumidos

Sulzer & Kouklin
36—Rua do Marquez de Olinda—36

Febres intermittentes
Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se
Na botica franceza e drogaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Drogaria
Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aos senhores tabelliães
Vende-se livros de procurações; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta setá a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Prestai attenção
Casemiras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.

Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.

Bramante trançado para toalhas e lençóes, 500 rs. o metro, aproveitem.

Córtes de meia casemira, 1$200.
Ditos de casemira para inverno, 2$500.
Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.
Dito pardo lona a 300 rs. o covado.
Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.
Meias cruas a 3$500 a duzia.
Lenços de seda, 3$500 a duzia.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

AVISO
Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

LISTA GERAL 48.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS, EXTRAHIDA EM 26 DE JUNHO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	16$	242	4$	469	4$	710	4$	985	4$	1218	4$
5	4$	44	—	76	—	11	—	86	—	21	—
7	—	50	—	82	—	16	—	89	—	32	—
9	—	52	—	84	—	17	16$	96	—	33	—
14	—	58	—	88	—	37	4$	98	—	37	—
16	—	63	—	90	—	40	—	99	—	40	—
17	—	64	—	92	—	44	—	1012	—	49	—
26	—	65	—	95	—	58	—	13	—	50	—
28	—	71	—	99	—	61	—	16	—	52	—
31	—	79	—	500	—	63	—	20	—	75	—
35	—	81	—	2	—	67	—	28	—	76	—
38	—	84	—	3	—	71	—	35	—	77	—
41	—	89	—	4	—	79	—	46	8$	85	—
49	—	91	—	10	—	83	—	47	4$	86	—
51	—	93	—	20	—	96	8$	51	—	88	—
56	—	306	—	21	—	99	4$	57	—	91	—
65	8$	8	—	23	—	804	—	61	—	93	—
72	4$	16	—	24	—	11	—	62	—	94	—
75	—	22	—	29	—	22	—	63	8$	1300	—
76	—	23	—	31	—	26	—	77	4$	4	—
82	—	24	—	33	—	35	—	86	—	5	8$
86	—	26	—	40	—	36	—	89	—	8	4$
94	—	28	—	42	—	37	8$	91	—	9	—
98	—	29	—	43	—	39	4$	93	—	27	—
99	—	35	—	51	—	42	—	99	—	37	—
111	—	42	—	60	—	46	16$	1100	—	39	8$
24	—	44	—	62	—	47	4$	3	—	41	4$
31	—	48	—	66	—	55	—	4	—	42	—
46	—	50	—	74	—	64	—	16	32$	47	—
50	—	52	—	76	—	67	—	24	4$	51	—
59	—	56	—	82	—	80	—	32	—	55	—
62	—	59	—	83	—	89	—	33	—	57	—
68	—	61	—	610	—	90	—	34	—	59	—
77	—	65	—	11	—	99	16$	36	—	65	—
78	—	67	—	12	—	901	4$	39	—	68	—
81	—	74	—	13	—	3	—	43	—	69	—
88	—	82	—	16	—	4	—	45	—	72	—
89	16$	84	—	23	—	8	—	53	—	80	—
92	4$	89	—	37	—	10	—	56	—	84	—
93	—	98	—	48	—	24	—	60	—	97	—
201	—	407	—	49	—	27	—	65	—	1402	—
2	8$	11	—	51	—	30	—	67	—	7	—
6	4$	12	—	60	—	32	—	69	—	14	—
9	—	20	—	68	—	33	—	71	—	17	—
15	—	22	—	70	—	47	—	72	—	19	—
20	—	25	—	71	—	48	—	75	—	29	—
22	—	26	—	73	—	58	—	87	—	31	—
23	—	29	—	80	—	68	—	90	—	33	—
24	—	31	—	84	—	70	—	94	—	35	—
25	—	35	—	85	—	71	—	1203	32$	41	—
32	—	58	—	96	—	78	—	6	4$	48	—
36	—	63	—	98	—	79	—	13	—	49	—
40	16$	65	—	705	—	80	—	17	—	51	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1458	4$	1745	4$	2007	4$	2205	4$	2395	4$	2639	16$
64	—	48	—	8	—	16	—	99	—	45	4$
65	8$	50	—	12	—	20	—	2400	—	46	—
85	4$	51	—	14	—	21	—	4	—	47	—
93	—	52	—	16	—	27	—	6	—	48	—
98	—	58	—	17	—	32	—	8	—	49	—
1500	—	67	—	20	—	34	—	11	—	59	—
9	—	74	—	23	—	39	—	15	—	61	—
10	32$	92	—	29	100$	45	—	17	—	69	8$
12	4$	93	—	34	4$	50	—	20	—	80	4$
20	—	94	16$	35	—	60	—	21	—	86	—
22	—	97	4$	45	—	62	—	29	—	87	—
30	—	1801	—	48	—	63	—	41	—	88	—
36	8$	6	—	49	—	64	—	43	—	89	—
39	4$	10	—	53	—	65	800$	44	—	91	—
44	—	17	—	54	—	67	4$	53	—	2708	—
45	—	31	—	56	—	69	—	57	—	19	—
52	—	36	—	58	—	72	—	69	—	26	—
57	8$	41	—	63	—	74	—	76	8$	27	—
59	4$	45	—	64	—	82	—	77	4$	29	—
61	—	52	—	68	—	86	—	79	—	32	—
62	—	55	—	73	—	88	—	80	—	34	—
67	—	64	—	76	—	91	—	82	—	40	—
81	—	75	—	78	—	92	—	85	—	42	—
84	8$	78	—	80	—	96	—	92	—	43	—
88	4$	86	—	82	16$	2305	—	96	—	51	—
97	—	92	—	83	4$	7	—	99	—	65	—
98	—	96	—	88	—	12	—	2509	—	68	—
1610	—	1900	—	96	—	15	—	10	—	69	—
11	—	2	200$	97	—	30	—	16	—	71	8$
13	—	10	4$	2103	—	31	—	19	—	75	4$
16	—	12	—	14	—	32	—	29	—	76	—
19	—	13	—	20	—	34	—	34	—	78	—
22	—	14	—	21	—	35	—	35	—	79	—
23	—	30	—	22	—	39	—	36	—	80	—
24	—	31	—	25	—	43	—	38	—	83	—
35	8$	36	—	32	—	44	—	41	—	89	—
49	4$	38	—	46	—	49	—	49	—	90	—
54	—	39	—	49	—	53	—	53	—	93	—
57	—	46	—	52	—	61	—	54	—	94	8$
70	—	50	—	57	—	68	—	62	—	98	4$
82	—	60	—	61	—	75	—	78	—	2800	—
87	—	63	8$	64	8$	77	—	96	—	1	—
1700	—	66	4$	66	4$	78	—	2601	—	2	—
1	—	73	—	67	—	80	8$	14	—	3	—
9	—	74	—	70	—	82	4$	20	—	6	—
11	—	75	—	78	—	84	8$	23	4:000$	9	—
15	—	83	—	81	—	85	4$	26	8$	11	—
23	—	88	—	82	—	86	—	27	4$	14	—
31	—	92	—	85	8$	87	—	29	—	22	—
32	—	95	—	88	4$	91	—	30	—	25	—
35	—	2003	—	91	—	92	8$	33	—	28	—
42	—	5	—	2200	16$	94	4$	38	—	32	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2833	4$	3064	4$	3309	4$	3562	4$	3778	4$
40	—	65	—	10	—	70	8$	79	—
44	—	66	—	18	—	73	4$	81	—
45	—	71	—	21	—	76	—	83	—
46	—	72	—	23	—	83	—	86	—
66	—	82	—	34	—	96	—	89	—
67	—	84	—	35	—	3601	—	91	—
78	—	87	—	47	—	6	—	97	—
80	—	89	—	53	—	10	—	3804	—
81	—	92	8$	54	—	16	—	26	—
83	32$	3107	100$	57	—	23	—	29	—
86	4$	13	16$	60	—	26	—	31	—
87	—	15	4$	62	—	28	—	32	—
89	—	17	—	67	—	34	—	34	—
93	—	18	—	78	—	36	—	39	—
94	—	19	—	87	—	39	—	54	—
95	—	22	—	89	—	41	—	57	—
96	—	23	—	95	—	48	—	60	—
97	—	27	8$	97	—	54	—	62	—
2902	—	29	4$	99	—	56	—	64	—
6	—	31	—	3402	—	57	—	74	—
21	—	37	—	13	8$	63	8$	82	—
25	—	38	—	14	4$	66	4$	83	—
31	—	39	—	17	—	68	—	88	15$
43	—	43	—	22	—	74	—	89	4$
45	—	59	—	30	—	75	—	92	—
47	—	66	—	33	—	78	—	94	—
52	—	71	—	42	—	81	—	3900	—
54	—	76	—	46	—	85	—	1	—
63	—	82	—	51	—	90	—	13	—
64	—	83	—	62	—	92	—	15	—
71	—	89	—	63	8$	3700	—	17	—
81	—	3201	—	64	4$	2	—	22	—
85	—	5	—	68	—	3	—	25	—
86	—	13	—	70	—	5	—	29	—
89	—	17	—	71	—	11	—	30	—
94	16$	21	—	77	—	14	—	40	—
3003	4$	38	32$	91	—	18	—	42	—
4	—	46	4$	96	—	20	—	44	—
10	—	50	—	98	—	22	—	48	—
11	—	51	—	3506	—	23	—	55	100$
13	—	61	—	7	—	26	—	56	4$
16	—	62	—	11	—	28	—	58	—
22	—	70	—	16	—	31	—	59	—
27	—	74	—	20	—	33	—	61	32$
34	—	77	—	23	—	38	—	65	4$
35	—	84	—	24	—	55	—	68	—
40	—	89	—	35	—	56	—	77	—
41	16$	92	—	37	32$	58	—	86	—
46	4$	95	—	46	4$	59	—	92	—
48	—	99	—	55	—	61	—	96	8$
49	—	3304	—	58	—	66	—	97	4$
51	—	5	—	60	—	68	—		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

(Continuação)

A 23 de abril de 1636, o coronel hollandez Jacob Stachaer com 800 soldados derrotou o capitão portuguez Francisco Rabello, que commandava 450 homens, ás 11 horas da manhã, na povoação S. Lourenço da Matta.

A 5 de janeiro de 1637, o capitão luso Manoel Viegas, um alferes e 4 soldados indo a Serinhãem saber dos soccoros que haviam chegado para os batavos, 3 delles foram aprisionados, sendo morto o dito capitão pelos hollandezes.

A 23 de janeiro de 1637, o conde de Nassau, capitão general hallandez, João Mauricio, primo do principe de Orange Frederico Henrique, Estathuder da Hollanda, tendo partido de Texas á 25 de outubro de 1636, com 12 navios, e 720 soldados, chegou ao Recife. O navio em que elle vinha chamava-se Zutphania, e começou a reedificar Olinda.

A 8 de abril de 1637, Nassau com 40 navios e 7,800 soldados sahiu do Recife para atacar a Bahia. Neste anno elle deu como brazões de armas á Pernambuco, uma donzella tendo na mão direita uma canna de assucar, e na esquerda um espelho em que se mirava, e á Itamaracá um cacho de uvas. Pernambuco possuia 5 villas: Iguarassu, Ipojuca, Olinda, Recife (elevada por Mauricio á categoria de cidade) e Serinhãem, além de muitas povoações, e 75 engenhos deassucar. Pernambuco tinha de renda 57:720$000. Um escravo custava 2:800$000. Os hollandezes tinham em armas 6,180 soldados e 1,000 selvagens.

A 22 de julho de 1638, o almirante Jol sahiu do Recife para atacar uma frota hespanhola denominada a Armada de Prata.

Em 1639, Mauricio de Nassau depois de ter feito arrasar Olinda, mandou construir o palacio Friburgo (hoje da presidencia) e em frente d'elle o Forte Ernesto, com um acampamento, onde estava o convento de S. Francisco, e poz o nome de cidade Mauricea á ilha de Antonio Vaz, tambem chamada de Marcos André, ou dos Navios (bairros hoje de Santo Antonio e de S. José). Existiam então no Recife 2,000 casas.

Em março, chegou ao Recife com soccorros o general hollandez Artichofsky.

A 23 de novembro de 1639, falleceu a bordo do navio *Alkmaer*, o irmão do conde de Nassau, Ernesto do Nassau, cruzando diante da cidade de S. Salvador da Bahia cujo cadaver foi inhumado na igreja de S. Frei Pedro Gonçalves, do bairro do Recife, em Pernambuco.

A 12 de janeiro de 1640, travou-se um combate naval entre as esquadras hollandeza e portugueza entre Itamaracá e Goyanna.

A 15 de abril de 1641, Mauricio de Nassau, por ter reconhecido D. João IV como rei de Portugal, em signal de regosijo mandou celebrar festas, levantando no lugar hoje occupado pela rua do Imperador palanques de madeira, lado do nascente, para torneio. Os festejos só terminaram no dia 17 de abril. Mauricio de Nassau plantou na ilha de Antonio Vaz (bairros de Santo Antonio e S. José) 700 pés de coqueiros, e de outras arvores como laranjeiras, limoeiros, romeiras, e construio ahi viveiros de peixes e com elles formou um jardim para si, o qual se estendia desde o palacio Friburgo até o lugar onde hoje se acha situada a Ordem Terceira de S. Francisco, sendo limitado pela area em que se comprehendem uma parte da rua de S. Francisco, o Hospital do Paraizo e a rua da Florentina (hoje de João do Rego) e edificou o bairro de S. José tendo abandonado Olinda; levantou mais 2 fortes á margem do Capibaribe porto dos Afogados, um chamado Guilherme, outro Barreta. O bairro do Recife só tinha 300 casas. Construiu 1 ponte, que communicava o bairro de Santo Antonio com o do Recife, cuja metade era assentada sobre pilares de pedra, feita pelo engenheiro judeo Balthasar da Fonseca, e a outra metade de páo-brasil, que ligava tambem os 2 arcos de pedra, denominados depois, Arco de Santo Antonio e Arco da Senhora da Conceição, começados em 1640. Edificou ainda uma outra ponte de madeira entre o bairro de Santo Antonio e o da Boa-Vista, o qual então não existia, a qual ponte terminava no caes em frente da rua da Ponte Velha ou simplesmente rua Velha e começava atraz do convento da Carmo.

Neste ultimo lugar Mauricio fez construir uma casa de campo e denominou ao lugar fronteiro na margem opposta do rio Boa Vista.

A 6 de maio de 1643, Mauricio de Nassau entregou o governo das capitanias conquistadas ao supremo conselho hollandez no Recife. A 11 elle embarcou para Hollanda com o portuguez Gaspar Dias Ferreira e sua familia, ficando no commando geral do exercito o coronel Henrick Huss.

Em dezembro de 1644, os capitães Antonio Dias Cardoso, Antonio Gomes Taborda e Paulo Velloso, tendo sahido da Bahia occultamente, por ordem do Governo Geral do Brasil chegaram a Pernambuco afim de auxiliarem a insurreição contra o dominio hollandez e acamparam-se n'umas das mattas de Ipojuca.

Em janeiro de 1645, João Fernandes Vieira e Antonio Dias Cardoso mandaram 4 soldados em trajos de correios, pedir armas e munições ao governador geral, na Bahia.

A 25 de março de 1645, o creoulo Henrique Dias partio da Bahia para os sertões de Pernambuco, onde se escondeu para não attrahir a attenção dos hollandezes, seguido de muitos pretos.

A 30 de maio de 1645, Fernão do Valle e Sebastião de Carvalho, inimigos occultos de João Fernandes Vieira e membros da conspiração contra o jugo batavo, denunciaram ao supremo conselho hollandez os nomes dos conspiradores, que eram os seguintes: Antonio Cavalcante, Amador de Araujo de Azevedo, Antonio Bezerra, Cosme Crat Passos, Francisco Dias Delgado, João Carneiro, João Dias Leite, João Pessoa e Francisco Berenguer de Andrade, ao todo 12.

A 13 de junho de 1645, manifestou-se a insurreição patrocinada secretamente pelo governador geral do Brasil, e dirigida por João Fernandes Vieira, em S. Lourenço da Matta, no engenho de Luiz Braz Bezerra, onde augmentaram mais o numero dos conjurados Manoel Cavalcante, Antonio Borges Uchôa, Antonio da Silva, capitão de cavallaria, o capitão Antonio Carneiro Falcão, Bernardim de Carvalho, Alvaro Teixeira, Amaro Lopes Madureira, João Cordeiro Mendanha, e capitão João Nunes Victorio, Francisco Faria e Christovão Berenguer, ao todo 22.

A 16 de junho de 1645, Vieira, com 130 soldados foi acampar-se em Camaragibe, 3 leguas ao noroeste do Recife, mas alguns dias depois mudou o arraial para a Matta do Burralho, distante mais duas leguas, e ainda para Maciape, 4 leguas para o centro; tinha então elle 320 homens, o capitão Braz de Barros, Domingos da Costa, Domingos Raymundo, o capitão Francisco Ramos, João Barbosa, João Nunes da Matta e Sebastião Ferreira.

Na noite de 24 de junho de 1645, o general hollandez Henrique Huss com 600 homens sahio do Recife para defender Ipojuca, passando pelo engenho Tabatinga 1 legua antes de Ipojuca e Penderama.

Entretanto, Vieira tinha-se acampado no engenho S. João, propriedade de Arnau de Hollanda Barreto, e depois de tres dias atravessando o rio Tapacará fez alto no sitio de Belchior Rodrigues Côvas, em Santo Antão, na freguezia da Victoria.

A 15 de julho de 1645, Vieira mandou affixar nos lugares publicos um edital offerecendo 4:800$000 pela cabeça de cada um dos quatro membros do supremo conselho hollandez, os quaes eram: João Balbeques, João Bolestrate, Henrique Hamel e Pedro Bakes.

A 24 de julho de 1645, João Fernandes Vieira publicou outro edital que mandou fixar nos lugares publicos, convidando para tomar as armas a qualquer homem nacional ou estrangeiro, excepto o que quizesse cultivar suas fazendas, contra o dominio batavo.

A 31 de julho de 1645, Vieira marchou com o seu exercito do acampamento de Santo Antão para o Monte das Taboeas, assim chamado pela quantidade de cannas bravas alli existentes, 9 leguas ao O. do Recife, legua e meia distante de Santo Antão, cuja denominação provém de uma ermida consagrada a este santo, povoação que tinha sido fundada por Diogo de Braga, na qual então só haviam 6 casas.

(Continúa)

Magnetismo animal

O MAGNETISMO NA ANTIGUIDADE

(Commercio de Portugal)

Sr. redactor do *Commercio de Portuhal.* —Tendo visto por diversas vezes no seu acreditado Jornal, algumas noticias sobre magnitismo animal, e, julgando por isso que este ramo das sciencias naturaes não lhe é antipathico, venho por este modo, como observador convicto dos factos que abonam a verdade do magnetismo, rogar a V. o especial favor de me permittir que eu publique no seu muito lido jornal algumas noticias, tendentes a esclarecer os menos intruidos nesta materia, que tão mettida a ridiculo tem sido, tanto pelos que se dizem *sabios*, como pelos ignorantes.

As palavras *magnetismo animal*, pode dizer-se, já são hoje conhecidas da maior parte das pessoas que compõem a nossa sociedade; porem, infelizmente bem poucos são aquelles que sabem verdadeiramente o que vem a ser o magnetismo humano, e muito menos ainda os que o têm estudado.

Quando em maio do anno findo appareceu em Portugal o Dr. May com a sua somnambula e esposa, Emma Zanardelli, como os jornaes fallassem e os annuncios chamassem a attenção do publico, muita gente por curiosidade foi ver os annunciados phenomenos magneticos; mas, como era de esperar, os espectadores, desconhecendo a arte magnetologica, taxaram o Dr. May de chalatão e a Emma Zanardelli de impostora.

Lamentando esta prova tão evidente do atrazo em que ainda estamos nesta parte, vou procurar tornar conhecidos os estudos feitos sobre esta materia por magnetisadores competentissimos e medicos muito respeitaveis.

Esperando, pois, merecer-lhe a especial fineza da publicação dos meus esclarecimentos sobre o magnetismo, sou com todo o respeito e consideração. Lisboa, 2 de abril de 1884. De V., etc.—*A. M.*

I

O desenvolvimento do magnetismo humano perde-se na obscuridão dos tempos; parece comtudo que foi na India onde primeiro se descobrio a acção do homem sobre seu semelhante, avaliando pelos conhecimentos profundos que ainda hoje têm desta sciencia os Brahmanes e os Fakirs.

Os indios, na sua mythologia, representam o deus Vichnou com quatro braços e oito mãos: dous dos quaes estão levantados e os outros á altura do peito. As mãos dos dous primeiros braços têm os tres primeiros dedos direitos e os dous ultimos fechados. Das extremidades dos dedos de cada uma dessas mãos representam sahir pequenas chammas.

E' digno de observação que os indios davam ás estatuas e imagens dos seus deuses, posições reconhecidamente magneticas, facto notavelmente singular, que só achou verdadeira explicação depois do renascimento do magnetismo.

O erudito historiador, Luiz Jacolliot, a quem se devem diversas obras interessantes sobre os indios e seus costumes, entre as quaes citaremos *Le Spiritisme dans le monde*, etc., inclina-se tambem a crer que foi da India que partio primeiro o conhecimento das sciencias occultas, e portanto o do magnetismo, para fazer parte d'essas sciencias, as quaes ainda hoje, póde dizer-se, são um segredo paramente dos Bramas.

No Egypto encontram-se nos templos monumentos em grande numero que comprovam a acção curativa das mãos.

O templo de *Isis*, consagrado á natureza, continha diversos hyeroglyphos cuja traducção não é outra senão a sciencia do magnetismo.

No Egypto os que obtinham a cura de seus males depositavam nos templos taboas sobre as quaes indicavam s natureza da doença e o remedio com o qual tinham obtido a cura.

Os sacerdotes que se antepozham a tudo que era religião, sciencias e artes, tinham obtido sobre o magnetismo conhecimentos muito mais completos dos quaes os que nós hoje possuimos.

Pluche diz nos na sua *Historia do Céo*, tomo 1°:

« Aqui, vê-se um homem deitado n'um leito, diante do qual outro lhe corre a mão a distancia da cabeça até aos pés. Acolá, está outro submettido ás mesmas praticas, mas este acha se sentado e na attitude d'um homem que dorme. Mais além, vê-se um operador dos mysterios egypcios com um vaso de flores na mão esquerda, e com a direita exerce a acção magnetica, operando de cima para baixo.

« N'outra parte é um vaso cheio d'agua que recebe a mesma influencia. »

Diodoro de Sicilia exprime-se da fórma seguinte:

« Os sacerdotes egypcios pretendiam que, do seio da sua immortalidade, *Isis* se regosijava em manifestar aos homens, durante o somno, os meios de se curarem: ella indicava aos que soffrem, os remedios proprios para seus males. »

Prosper Alpinus (no seu *Tratado de medecina dos Egypcios*) diz:

« Que as fricções medicas e as fricções mysteriosas eram os remedios secretos de que se serviam os padres para curar as molestias incuraveis. »

Mais adiante diz:

« Depois de numerosas ceremonias, os doentes, embrulhados em pelles de carneiro, eram conduzidos ao sanctuario do templo, onde o Deus lhes apparecia em sonhos, e lhes revelava os remedios que os deviam curar.

« Quando os doentes não recebiam communicações divinas, os sacerdotes, chamados *Oneiroples*, adormeciam por elles, e o Deus não lhes recusava a graça que lhe pediam. »

Este somno e estes sonhos não eram outra cousa senão o somnambulismo lucido dos nossos dias.

Não remontando tanto á antiguidade egypcia, encontramos igualmente numerosos factos de magnetismo e magia, phenomenos singularismos que derivam todos da mesma origem a força magnetica.

Citaremos alguns desses factos:

Moysés, querendo dar a Josué e espirito de sabedoria — impoz-lhes as mãos. (*Deuteronome* cap. XXXIV, v. 9.)

A imposição das mãos de Mozsés, a nosso vêr, não era senão para desenvolver em Josué o somnambulismo lucido.

O milagre das varas transformadas em serpentes encontra uma explicação racional no magnetismo.

« Moysés e Arão tendo ido ter com Pharaó, fizeram o que o Senhor lhes tinha recommendado. Arão lançou a sua vara diante de Pharaó e seus servos e ella transformou-se em serpente.

« Pharaó tendo mandado vir os sabios do Egypto e os magicos, estes fizeram a mesma cousa por meio dos *encantos do seu paiz* e dos segredos da sua arte. Cada um deitou ao chão a sua vara e ellas transformaram-se em cobras. »

Eis aqui pois Moysês fazendo *milagres* e os magicos fazendo *magia*.

Os milagres das varas metamorphoseadas em serpentes foi depois repetido por numerosos profanos.

Os pelotiqueiros do Chiro e de Alexandria davam, ainda não ha muitos annos, representações diarias nas praças publicas, fazendo adormecer as serpentes, e os Fakirs ainda hoje o fazem na India:

Sob a influencia do contacto humano e d'uma vontade firme, a cobra, animal essencialmente magnetico, contrahe uma rigidez geral que a faz parecer-se com uma vara, e perde essa regidez desde o momento que a soltem, ou que o magnetisador não queira fazer persistir este estado.

Portanto, as varas de Moysés, de Arão, dos magicos do Egypto, não eram senão cobras em estado de catalepsia, e a prova é que a vara de Arão, uma vez metarmophoseada em serpente, comeu as dos magicos: (naturalmente era maior e d'outra especie.)

A. M.

(Continua.)

VARIEDADES

Visita ao atelier de Sua Excellencia a Senhora duqueza de Palmella

(Jornal do Commercio de Lisbôa)

(Conclusão)

Manuel Vicente descobre um bustosinho em marmore; é o retrato deste seu humilissimo servo, representando em vestes de trabalho, de barrete na cabeça, muito parecido, muito delicadamente estudado; é um presente que S. Exc. destina ao seu velho professor.

Mais adiante um cavallete de pintor para S. Exc. a marqueza do Fayal, que tem grandes disposições para a pintura, mas que para não desprezar o piano, só pinta a aguarella sob a direcção de Mr. Casanova.

De modo que este *atelier* é uma verdadeira academia, onde a esculptura, a musica e a pintura se cultivam irmãmente

Vejo-me obrigado a explicar ao visitante, que se admira e lamenta que S. Exc. não produza mais que além dos deveres de sociedade que a sua posição lhe impõe; e mesmo não tendo, felizmente, nenhuma doença grave, está sujeita a horriveis enxaquecas, que as vezes lhe tornam impossivel todo o trabalho, durante uma semana.

D'ahi, como é devéras artista, padece horrorosamente quando não póde fazer de vez aquillo que deseja, e essa cabeça de Diogenes que acaba de admirar, tem-lhe custado muitas noites de insomnia. Tambem, affianço-lhe que mereceu bem a recompensa que o jury do Salão do Paris acaba de dispensar-lhe.

Mas até agora, a espera de S. Exc., se já temos visto os seus trabalhos e todas as riquezas que ornam o seu *atelier*, ainda não tivemos a honra de a vêr...

Eis senão quando, a Sra. duqueza, com a pequenina chave de oiro que traz suspensa da sua cadeia de relogio, abre a porta ao passo que o Manoel Vicente afasta vivamente o reposteiro.

No meio da porta desenha-se vigrosamente, sobre as arvores do jardim, o vulto de S. Exc.; os seus formosos cabellos loiros, que o vento faz ondular e nos quaes o sol brinca, formam-lhe uma aureola, e eu quizera ser Carolus Duran para copiar o effeito magico do seu apparecimento.

Segundo o costume, veste uma blusa curta de velludo preto, justa na cintura por um largo cinto de velludo igual; uma grande placa d'ouro armariado, uma antiga joia dinamarqueza serve de fecho.

As mangas da blusa são largas, para não embaraçarem os movimentos. Fecham-n'as no punho quatro botões hrancos fecham na gola, que ora é guarnecida d'um pequeno collarinho de batista, ora de rendas de Veneza, mas sendo sempre os punhos iguaes ao collarinho.

Depois da apresentação, e sempre continuando a conversar ácerca d'artes e de viagens, a Sra. duqueza pôz-se ao trabalho.

Sobre a mesa de modelos tomou lugar a negrinha e para auxiliar S. Exc. faço rir o modelo.

E' isso mesmo! exclama S. Exc. E' justamente a expressão dos olhos que eu queria reproduzir.

Porque em todas estas obras, são sempre os olhos que a preoccupam. Como Laurance é de opinião que toda a expressão reside no olhar e como adora a côr, quizera traduzir como o pintor todos os seus poderosos effeitos.

Não obstante a palestra, o busto vai se adiantando, a expressão foi aperfeiçoada, mas comquanto o visitante deseje demorar-se, sabe perfeitamente que seria indiscreto se prolongasse a visita. Despede-se de S. Exc., expressado-lhe toda a sua gratidão pelo benevolo acolhimento com que ella se dignou de honral-o, e retiramo-nos.

— Então? digo eu ao meu companheiro quando sahimos. Gostou.

— Se gostei! Fiquei encantado, maravilhado!!!...

Pois, meu caro, succede-lhe o mesmo que succede a todos quantos teem a ventura de travar conhecimento com a Sra. duqueza.

Junho de 1884.

AN. C. AIMELS.

O romance de um millionario

(Conclusão)

A phrase correu de bocca em bocca, e tendo chegado aos ouvidos do interessado, este mandou expôr n'uma das casas commerciaes mais frequentadas de Verona uma amphora enorme, com o seguinte letreiro:

« E' esta a amphora encontrada pelo duque de S. Estevam. »

A casa Loschi suspeitou que o segredo da fortuna de Cyro fosse alguma fraude feita á sombra da sua firma; mas, feitas as indagações, vio-se que as suspeitas eram infundadas.

A' curiosidade do publico e de alguns amigos, ácerca da origem de taes haveres, Zuliani respondia sempre:

E' um segredo que baixará comigo á sepultura.

Com effeito, em consequencia de uma pequena desavença com os Loschi, por causa de um erro de 8,000 liras no balanço da casa, que não alterava os resultados, mas que Zuliani quiz desfazer, este levou os livros para sua casa. Quando lá chegou mostrou-se de humor muito sombrio; disse a mulher que tinha de trabalhar durante a noite; fechou-se no quarto e queimou com pretoleo os livros.

Feito isto, partio pera Mantua, onde pôz termo aos seus dias, deixando a seguinte carta:

« Os Loschi quizeram que eu fosse máo, e máo me apresento. Queimei os seus livros, e agora vou dar cabo da vida. O meu segredo baixará comigo á sepultura Só duas pessoas de alta posição sabem alguma cousa. Vendam se o palacio e os moveis para sustentar minha mulher, pagando-se as poucas dividas que deixo. Se minha mulher quizer, póde casar-se; mas ninguem lhe quererá como eu. Faço os meus cumprimentos ao prefeito, ao syndico, e aos meus collegas. »

O segredo do duque de S. Estavam baixou, pois, com elle a sepultura, sem que ninguem podesse suspeitar de cousa alguma!

A riqueza na Suissa

A pequena republica da Suissa é, relativamente ao seu territorio e população, o paiz mais mercantil da Europa.

O seu commercio no anno de 1882 subio a 1,746,143,000 francos; 164,100,012 francos a mais, por exemplo, que o commercio exterior da Hespanha, no mesmo anno.

No commercio exterior da Suissa, correspondente a 1882, figuram os productos brutos com a importancia de 328,000,000 francos, e com uma exportação de...... 122,481,000 francos; os artigos manufacturados, e simi-trabalhados dão....... 226,313,000 e 558,994,000 francos respectivamente, e as substancias alimenticias representam 285,400,000 e......... 658,994,000 francos.

Por pouco que se attenda ao estado florescente do commercio externo da Suissa, o que logo se deduz é a efficaciaque tem ahi a pratica dos principios de liberdade industrial e mercantil.

A Suissa, que figura á frente das nações commerciaes, é tambem a nação mais livre-cambista. Neste paiz é onde as tarifas aduaneiras são mais baixas, onde o direito commum em materia de producção de industria e de trabalho padece menos estorvos.

O termo medio dos recursos annuaes por cada habitante sóbe a 350 francos, a cifra mais alta que se conhece. porque nem a Inglaterra, nem a França, chegam a tanto.

E com tudo, a Suissa tem um solo ingrato e um territorio muito reduzido para a producção. O segredo está na bondade das leis, no equitativo dos impostos, na liberdade, laboriosidade e illustração dos suissos.

Uma prova indubitovel do progresso e da riqueza e da republica suissa é a situação dos seus bancos.

Ha na Suissa 33 estabelecimentos de credito autorisados a emittir notas ao portador. O capital social destes estabelecimentos sóbe a francos 123,650.000, mas a parte correspondente a cada banco é muito variavel, entre o minimo de...... 500,000 fixado pela lei e a somma de 2? milhões.

A emissão póde subir ao dobro do capital social. Póde, portanto, haver notas em circulação no valor de 264 milhões.

Para o total dos bancos, a emissão foi em 1883, de 108,919:000 francos, subindo o valor da circulação a 96,864:000 e a caixa metallica 57,407:000.

O valor total dos descontos durante o mesmo anno, é calculado n'uns 3:000 milhões, isto é, um terço a mais do que um quinquenio atraz.

Não é preciso dizer mais para demonstrar quanto alargou o circulo da actividade d'estes bancos, e como augmenta e se desenvolve a riqueza da Suissa.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 144)

VIII

Duas sorpresas

— Cousa grave, commandante. O Sr. Mermier gostava muito de Roberto, em quem tinha plena confiança. Durante aquelles tres annos de campanha sobrecarregados de perigos e de privações de toda a natureza, tivera occasião de apreciar as qualidades superiores e elevadas do seu immediato.

A solidariedade que o perigo fórma é completa. Os affectos dos marinheiros são solidos e duraveis. Quando um chefe consegue fazer-se estimar, é para sempre.

Assim, pois, por sua parte, o Sr. de Laitres sentia uma amizade sincera e profunda pelo seu commandante.

Dirigio os olhos para elle, e com o olhar repetia a pergunta.

— Sim, Sr. de Laitres, é grave. Trata-se do botão, isto é, de uma questão pessoal. O botão quer seja de prata, quer seja de ouro, tem sempre uma ancora, e se elle se suja de lama, é sempre a marinha que lhe recebe os salpicos.

— Um negocio pessoal? Aconteceu alguma cousa desagradavel a algum official de bordo?

— Não sei, mas tenho desconfianças. Tem examinado a escripturação de Vilfort?

— Tenho, commandante. Está tudo em ordem. Não tenho encontrado nenhum erro, nenhuma irregularidade.

— A gente está toda paga?

— Ninguem se queixou. Mas assusta-me, commandante, vou...

E o Sr. de Laitres dirigio-se para uma sineta, afim de chamar o marinheiro de quarto. O commandante deteve-o com um gesto.

— E' inutil, Vilfort não voltou esta noite. Dorme em terra. Os livros estão fechados á chave. Não vejo meio de fazer investigação alguma n'este momento. E' muito esperto, aquelle rapaz, muito fino, muito astuto. Meu pobre de Laitres, tenho medo que elle não nos faça ver estrellas ao meio dia.

— Oh! commandante!

— Desejo enganar-me. Mas aquelle pobre Muiron, o commissario do *Ariel*, fez muito mal em se deixar lá no Senegal. Depois que tomei aquelle rapaz para o substituir, não vivo tranquillo.

— Seria grave. Confesso-lhe que o Sr. Vilfort tambem não me é sympathico; mas isso não é razão. Permitta-me perguntar-lhe que indicios tem, commandante?

— Tive uma longa conversa com o almirante esta tarde. Hoje deve-lhe ser remettido um relatorio da policia. Alguns homens, em um dos seus cafés, nas *Arcadas*, queixaram-se de não estarem pagos. Será exacto? Será um dito de ebrio? E' o que havemos de saber amanhã. Emquanto esperava, pedi-lhe que me viesse fallar, para saber de sua parte se tinha algum indicio.

— Não commandante, mas desconfia?

— Desconfio, disse impetuosamente o Sr. Mermier, tenho um medo horrivel que aquelle maldito Vilfort se tenha *cortado*.

Todos sabem o que significa esta expressão trivial, que na sua brutal franqueza de marinheiro, o commandante Mermier acabava de empregar.

Cortar-se é roubar. E' peior do que isso, é esbulhar os companheiros que teem confiança em nós, é roubar o soldo dos pobres diabos que estão debaixo das nossas ordens. Cortar-se! é deshonrar-se da maneira mais degradante.

Roberto meneiava a cabeça.

O Sr. Mermier ficou um instante mergulhado em suas reflexões. Hesitava; por fim, tomando um partido.

De Laitres, esperemos para amanhã. Vilfort ha de sem duvida almoçar a bordo. Em todo o caso hão de prevenir-me da sua chegada.

E o commandante e o immediato do *Ariel* separaram-se depois de ter trocado um solido aperto de mão.

O mancebo, que acabava de ser objecto d'esta conversa e das suspeitas vergonhosas articuladas pelo commandante Mermier, chamava-se Gastão Vilfort. Apesar de ter apenas vinte e dous annos, occupava o lugar de commissario do *Ariel*. O Sr. Vilfort era, entretanto, um simples supplente da armada, o que equivale ao posto de segundo tenente no corpo da intendencia da marinha. Deviam, pois, ter havido circumstancias muito especiaes para que elle desempenhasse momentaneamente aquellas funcções.

Sem fazer conhecer os motivos a sua familia, honrados burguezes de Rochefort, tinha obtido, graças a activas diligencias, que elle partisse para o Senegal, um anno antes da época de que aqui tratamos. Por uma ordem especial do ministro, teve que sahir repentinamente do porto de Toulon, ao qual estava addido, embarcando em um transporte que estava a partir para S. Luiz.

O moço Vilfort, a dar-se credito á chronica, jogava grosso no club da marinha e deixava um passivo consideravel atraz de si.

Não havia seis mezes que tinha chegado ao Senegal, quando o commissario do *Ariel*, o Sr. Muiron, foi arrebatado pela febre amarella, e o governador não tendo á mão senão o moço supplente, o designou para fazer a escripturação do cruzador, e voltar n'elle para França.

No dia seguinte, pela manhã, a primeira pessoa que o Sr. de Laitres vio, no caes de Toulon, no momento em que ia para o arsenal, foi Monlieu. Roberto não pôde deixar de notar o ar de tristeza e embaraço que se lia nas feições do cirurgião. E' que elle era bem para lastimar-se.

O prefeito não fora o unico a achar extraordinaria a evasão do forçado. Monlieu, como já dissemos, era um rapagão, robusto, espadaudo, e a galeria, isto é, os collegas, os officiaes de todos os corpos, não podiam explicar como um homem tinha podido vencer um rapagão tão desenvolvido, ou pelo menos o tivesse impedido de gritar.

Elle, comprehendia perfeitamente a suspeita de que era objecto, sentia mil olhares escrutadores, querendo ler-lhe na physionomia as sensações e as suas impressões.

E não tinha o direito de ficar em casa junto de Miette. Seria esconder-se e dar vulto ás accusações vagas, que em voz baixa se formulavam contra elle.

— Ah! se não fosse Miette!

Ella, porém, ahi estava, apaixonada, delirante, e quando elle entrava em casa, dez vezes por dia, quando ella lhe lançava os bracinhos em torno do pescoço, quando os seus labios vermelhos, lhe davam a melhor das caricias, elle esquecia-se de tudo, e achava que aquella felicidade não era pouco compensada pelo supplicio que começava a soffrer.

E depois, elle estava, afinal, livre d'aquelle passado que o ameçava de fazel-o perder Miette. Paloque não tinha mentido. Sentia-o, estava certo.

Beberia, pois, o calice até ás fezes. Sentiria o despreso, ou pelo menos a duvida injuriosa cahir-lhe sobre os hombros e curvar-lhe a cabeça, Tudo! Tudo por amor de Miette.

— Perder tudo, repetia elle, serrando os dentes, a honra! a vida! porém ella, não.

Foi n'estas disposições de espirito que elle approximou-se de Roberto, e facilmente se comprehenderá o seu embaraço. O acolhimento de Roberto foi dos mais cordiaes.

Monlieu sentio-se consolado. Sabia a consideração de que por toda a parte o Sr. de Laitres, e da sua alta e brilhante honorabilidade esperava colher algum proveito. Mostrar-se com elle, acompanhal-o o mais possivel, tal foi o desejo que sentio ao vel-o.

— Então, meu caro Monlieu, dizia durante este tempo Roberto, ainda tem a physionomia alterada? E' preciso esquecer isso. Parece que soffreu um grande choque.

— Fui agarrado pelas costas, na occasião em que estava inclinado sobre o meu estojo, e fiquei completamente tolhido sem fazer um movimento.

— Emfim, o que quer, meu caro, é uma infelicidade, mas não ha motivo para desesperar. Que diabo! é uma cousa que póde acontecer a toda gente. Quem não tem na sua vida um momento, não direi de terror, mas de espanto? E' bem feliz aquelle a quem não tiver isso acontecido. Nunca tiveram que lutar com a morte e com o perigo.

— Quer almoçar commigo?

— Não, mas o acompanho a bordo do *Ariel*.

Monlieu recusou. Como compensação, Roberto offereceu-se para lhe fazer companhia durante alguns instantes.

Roberto, acompanhado do cirurgião, dirigio-se para o botequim da tia Bitord.

Deixou Monlieu no caes, pedindo-lhe que o esperasse, e, recordando-se das recommendações que Yvonne lhe fizera na vespera, dobrou a esquina da rua dos Minimos, e, entrando pela pequena porta, subio ao primeiro andar como ella lhe dissera.

A chave estava na fechadura. Penetrou sem difficuldade em um vasto aposento, um pouco escuro, modestamente mobiliado, porém com asseio. Nas paredas estavam pinduradas imagens coloridas, representam do S. Deustan e S. Guignolet, com as suas legendas; aquelles dous bemaventurados eram de grande devoção na Finisterra. Em cima do fogão uma imagem de Sant'Anna, padroeira da velha Armorica.

Yvonne, ouvindo por cima da cabeça os passos do mancebo, subio precipitadamente e saltou ao pescoço de Roberto.

— Tenho muito que te contar, minha querida Yvonne, disse elle.

E, o mais resumidamente que lhe foi possivel, poz a boa mulher ao corrente da sua visita da vespera a Sorbes, das revelações de Aline e da intervenção inesperada da Sra. Vanniéres.

Yvonne ouvio em silencio e por fim deu a sua opinião.

Para mim, disse ella, esse assassinato é muito possivel. Não me podia capacitar que aquelle pobre senhor se tivesse matado. Não se deixa assim a vida como um criminoso, quando se acredita em Deus e quando se tem em torno de nós pessoas que nos adoram. Porque se havia elle de matar, continuou ella com a sua logica de aldeã, se não deixou dividas, credores, visto que pagaram tudo? Porque a mulher e a filha ficavam pobres por culpa sua? Mas, liquidado tudo, tu me dizes, meu querido filho, que lhes fica ainda com que viverem modestamente. O pai não se matava por isso. Trataria de recomeçar a trabalhar e ganhar outra vez dinheiro.

E, como Roberto, a escutasse religiosamente, ella accrescentou:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42